



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

**AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO NAS CAPITAIS  
NORDESTINAS ATRAVÉS DA ANÁLISE MULTICRITÉRIO**

LUCAS RICKÁRDSON MACIEL ARAÚJO

**SOUSA – PB  
2018**

**LUCAS RICKÁRDSON MACIEL ARAÚJO**

**AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO NAS CAPITAIS  
NORDESTINAS ATRAVÉS DA ANALISE MULTICRITÉRIO**

Trabalho apresentado como requisito para a Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, realizado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande.

Orientador: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

**SOUSA – PB  
2018**

**LUCAS RICKÁRDSON MACIEL ARAÚJO**

**AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO NAS CAPITALS  
NORDESTINAS ATRAVÉS DA ANÁLISE MULTICRITÉRIO**

Trabalho apresentado como requisito para  
a Conclusão do Curso de Bacharelado em  
Ciências Contábeis, realizado no Centro  
de Ciências Jurídicas e Sociais, da  
Universidade Federal de Campina Grande.

Sousa, 14 de março de 2018

**BANCA EXAMINADORA**

---

**PROF. JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**  
**ORIENTADOR**

---

**PROF. ANTONIO FIRMINO NETO**  
**MEMBRO AVALIADOR**

---

**PROF. RONALDO REGO**  
**MEMBRO AVALIADOR**

## DEDICATÓRIA

À Deus, que é e sempre será  
digno de toda honra.

## AGRADECIMENTOS

**À Deus**, autor e consumidor da fé, que me alcançou com Sua terna graça e misericórdia, que ilumina o meu caminho com Sua bendita palavra e que me concedeu gratuitamente a vida eterna em Jesus Cristo. Que as palavras dos meus lábios e o meditar do meu coração sejam agradáveis na tua presença, Rocha minha e Redentor meu.

**Ao meu orientador Dr. José Ribamar Marques de Carvalho**, que me abriu as portas da pesquisa científica na academia, me incentivou, e acompanhou de forma amigável e paciente na elaboração desse trabalho.

**Aos meus pais**, Francisco Maciel e Maria do Socorro, que não contiveram esforços para demonstrar amor, confiança nas minhas escolhas e a disciplina necessária para construir o meu caráter.

**À minha namorada Ana Laís**, pelo precioso companheirismo, carinho e suporte necessários para prosseguir na realização dos meus objetivos.

**Ao meu irmão e cunhada**, Mickael e Lara, que apesar da distância física, tem sido exemplos efetivos de sabedoria e abdicção.

**À todos os amigos e colegas**, pela força e dedicação que me concederam durante essa jornada, em especial às eternas monitoras Amanda, Ingrid, Raissa e Taynar, que dividiram lágrimas, risos, frustrações e sucessos durante o árduo percurso acadêmico. Vocês tem papel fundamental na minha vida.

**Aos docentes e coordenação do curso**, pela presteza e solicitude durante todo o período de curso.

## EPÍGRAFE

“O SENHOR é a porção da minha herança  
e o meu cálice; tu és o arrimo da minha sorte.”

Salmos 16:5

ARAUJO, Lucas Rickárdson Maciel. **Avaliação das Funções de Governo nas Capitais Nordestinas através da Análise Multicritério**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Federal de Campina Grande, 2017.

## RESUMO

Conhecendo a relevância dos estudos direcionados à administração pública, e diante dos fatos políticos, sociais e econômicos que ocorreram no cenário brasileiro nos últimos anos, cresce o número de cidadãos preocupados com os dispêndios realizados pelos gestores. Para isso, as funções de governo possibilitam que este visualize com mais transparência as aplicações dos recursos captados mediante tributos de acordo com sua área de investimento. Espera-se com essa pesquisa avaliar a performance municipal e reduzir lacunas na divulgação e análise das funções de governo, cooperando de forma positiva na ampliação do debate em torno das políticas públicas, e na participação da sociedade nesse processo. Compuseram esta pesquisa as nove capitais nordestinas do Brasil e seus respectivos dados publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) nos exercícios de 2010 a 2016. Dessa forma, a presente pesquisa decorreu no desenvolvimento de uma metodologia capaz de avaliar a gestão pública municipal mediante os gastos *per capita* nas funções de governo, e assim montou-se *rankings* de performance de acordo com as subclasses destas funções. Observou-se por fim que Recife e Fortaleza obtiveram melhores resultados, e Maceió ocupara o último lugar do ranking durante o período estudado. Recomenda-se que em estudos posteriores, sejam confrontados os investimentos públicos com a realidade administrativa, fornecendo maior credibilidade aos dados publicados.

**Temas-chave:** Indicadores; Funções de Governo; Método PROMETHEE II; Eficiência pública; Gestão Pública;

ARAUJO, Lucas Rickárdson Maciel. **Avaliação das Funções de Governo nas Capitais Nordestinas através da Análise Multicritério**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Centro de Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Federal de Campina Grande, 2017.

## **ABSTRACT**

Knowing the relevance of the studies directed to the public administration, and in view of the political, social and economic facts that have occurred in the Brazilian scenario in the last years, the number of citizens concerned with the expenses made by the managers grows. For this, the functions of government allow the citizen to visualize with more transparency the applications of the resources raised by means of taxes according to their area of investment. It is hoped that this research will reduce gaps in the dissemination and analysis of government functions, cooperating in broadening the debate around public policies, and in the participation of society in this process. This research was composed of the nine Northeastern capitals of Brazil and their respective data published in the Summary Report on Budget Execution (Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO) for the years 2010 to 2016. The present research was carried out in the development of a methodology capable of evaluating municipal public management through the per capita spending on government functions, and so performance rankings were set up according to the subclasses of these functions. It was observed that Recife and Fortaleza obtained better results, and Maceió occupied the last place of the ranking during the studied period. It is recommended that in later studies, public investments should be confronted with the administrative reality, providing greater credibility to the published data.

**Keywords:** Indicators; Government functions; PROMETHEE II method; Public efficiency; Public administration;



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- FUNÇÕES DE GOVERNO	20
Tabela 2	- FUNÇÕES DE PREFERÊNCIA DO PROMETHEE II	24
Tabela 3	- TIPOS DE FLUXO	25
Tabela 4	- POPULAÇÃO DAS CAPITAIS NORDESTINAS	30
Tabela 5	- PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO PROMETHEE II	31
Tabela 6	- QUADRO ESTATÍSTICO DE RECIFE/PE – 2010-2016	33
Tabela 7	- QUADRO ESTATÍSTICO DE FORTALEZA/CE – 2010-2016	34
Tabela 8	- QUADRO ESTATÍSTICO DE JOÃO PESSOA/PB – 2010-2016	35
Tabela 9	- QUADRO ESTATÍSTICO DE TERESINA/PI	35
Tabela 10	- QUADRO ESTATÍSTICO DE SÃO LUIS/MA – 2010-2016	37
Tabela 11	- QUADRO ESTATÍSTICO DE SALVADOR/BA – 2010-2016	38
Tabela 12	- QUADRO ESTATÍSTICO DE MACEIÓ/AL – 2010-2016	39
Tabela 13	- QUADRO ESTATÍSTICO DE ARACAJU/SE – 2010-2016	40
Tabela 14	- QUADRO ESTATÍSTICO DE NATAL/RN – 2010-2016	41
Tabela 15	- RANKING DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	42
Tabela 16	- RANKING DAS FUNÇÕES SOCIAIS	44
Tabela 17	- RANKING DAS FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	46
Tabela 18	- RANKING PANORÂMICO DE DESEMPENHO	48

## LISTA DE ANEXOS

Quadro 1	– DADOS PERCAPTA DO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE	58
Quadro 2	– DADOS PERCAPTA DE FORTALEZA/CE	58
Quadro 3	– DADOS PERCAPTA DE JOÃO PESSOA/PB	59
Quadro 4	– DADOS PERCAPTA DE TERESINA/PI	59
Quadro 5	– DADOS PERCAPTA DE SÃO LUIZ/MA	60
Quadro 6	– DADOS PERCAPTA DE SALVADOR/BA	60
Quadro 7	– DADOS PERCAPTA DE MACEIÓ/AL	61
Quadro 8	– DADOS PERCAPTA DE ARACAJU/SE	62
Quadro 9	– DADOS PERCAPTA DE NATAL/RN	62

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
1.1	AMBIENTAÇÃO E PROBLEMÁTICA	11
1.2	JUSTIFICATIVA DO TRABALHO	12
1.3	OBJETIVOS	14
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>15</b>
2.1	A HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	15
2.2	O PAPEL DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	18
2.3	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ANÁLISE MULTICRITÉRIO	21
<b>3</b>	<b>ESTUDOS CORRELATOS</b>	<b>26</b>
<b>4</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>29</b>
4.1	CLASSIFICAÇÃO METODOLÓGICA DA PROPOSTA	29
4.2	ETAPAS EXECUTADAS	30
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DE RESULTADOS</b>	<b>32</b>
5.1	QUADRO ESTATÍSTICO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	32
5.2	PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	42
5.3	PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES SOCIAIS	44
5.4	PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	45
5.5	PERFORMANCE GERAL DE DESEMPENHO	48
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>50</b>
	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
	ANEXOS	58

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 AMBIENTAÇÃO E PROBLEMÁTICA

O cenário da administração pública passou por transformações que impulsionaram a gestão até então burocrática, hierarquizada e apegada aos processos à um modelo voltado para a busca e avaliação dos resultados alcançados, amoldando-se às características de países que buscavam progressão econômica. Com isso, os gestores se voltaram para a medição da eficiência e da eficácia nos investimentos públicos, e conseqüentemente estudos nessa área foram impulsionados, tornando a análise do desempenho crucial nas estratégias de planejamento e execução das metas de governo.

Segundo BEZERRA (2016), a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) contribuiu na aproximação cidadão-Estado, fomentando o estabelecimento de critérios de controle e a exposição dos dados relativos aos investimentos públicos, permitindo verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo governo e a execução das ações pelas quais o governo visa atingir estes objetivos.

A criação dos portais de transparência nos três níveis (federais, estaduais e municipais), dentre outros fatores, advém da necessidade legal de expor a execução orçamentária e financeira da gestão pública, possibilitando ao cidadão pesquisa acerca da despesa pública de acordo com sua fase, e particionando essas despesas de acordo com as áreas de atuação. Essa subdivisão é classificada como funções de governo.

A classificação funcional foi regulamentada na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – (BRASIL, 1999), dando a oportunidade ao cidadão de compreender as informações governamentais de forma mais sucinta, contribuindo no aperfeiçoamento da administração no setor público. A legislação relaciona as funções de governo em 28 áreas diferentes, como por exemplo: urbanismo, cidadania, saúde, trabalho, cultura, transporte, habitação etc.

De acordo com SILVA e SILVA (2017) os governos devem pautar suas administrações no princípio da eficiência. Os cidadãos disponibilizam os

recursos para as entidades públicas e assim têm o direito de exercer o controle social: participar, fiscalizar, monitorar e controlar a gestão pública.

Acerca dos indicadores do município, SILVA et al. (2011) destaca que, embora houvesse ampla abordagem a essa temática, as análises limitadas a nível municipal podem sofrer vieses pois desconsidera o atendimento dos serviços essenciais em municípios-polo de referência, sobrecarregando esse espaço de análise e interferindo no nível de eficiência de alguns municípios.

Diante disso, para que a informação possua relevância, faz-se necessário utilizar ferramentas subsidiárias à tomada de decisão do gestor. Nesse contexto, os indicadores aplicados ao contexto de gestão pública somados à técnicas de análise multicritério (especialmente o método PROMETHEE II) são opções viáveis, visto que permitem uma compreensão ampliada do sistema e até mesmo podem culminar no redirecionamento dos objetivos e das políticas de acordo com a região de análise.

Baseado nos argumentos e na relevância da temática de estudo do desempenho na gestão pública, o presente estudo se pauta na investigação das funções de governos municipais a partir do uso de indicadores, buscando sanar a seguinte pergunta: **Qual o desempenho das capitais nordestinas brasileiras em relação aos investimentos públicos através das funções de governo no período de 2010 a 2016?**

## 1.2 JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

Após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecida com o objetivo de impelir os gestores na divulgação clara e verossímil das informações públicas, nota-se que os dados relativos às funções de governo em alguns municípios ainda se limitam ao caráter técnico, com apresentações realizadas em extensas planilhas, nas quais o acesso não é simplificado.

Verificou-se que poucas capitais nordestinas, apesar do porte, investiram recursos na disponibilização sistematizada e ágil das funções de governo, com uma apresentação dinâmica e ágil. Destacam-se nesse ponto as capitais João Pessoa/PB, com o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da

Sociedade (SAGRES) e Recife/PE com detalhamento simplificado e rápido no próprio site de transparência.

Apesar do empenho na aplicação da fiscalização sobre a transparência, apresentar dados integrados e inteligíveis ainda não é uma realidade em todo o setor público. Criado em 2014, o SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) almeja contribuir na modernização das finanças públicas, porém com sua implantação, houve uma segregação das declarações contábeis e fiscais em dois períodos diferentes: antes e após 2015. Dessa forma, houve uma redução da integração informacional.

Apresentado estes fatos, o estudo consolida a sua relevância na iniciativa de extrair as funções de governo do RREO e de forma sistêmica e panorâmica, melhorar a compreensão e comparação dos dados públicos nos respectivos municípios. O período temporal de análise é outro fator relevante, visto que abrange três gestões distintas (2010, 2011-2014 e 2015-2016), com seus respectivos orçamentos e ações executadas, proporcionando uma visão panorâmica em diferentes ambientes administrativos.

O método de análise multicritério selecionado para a pesquisa provém da escola francesa PROMETHEE II, que permite através do uso de indicadores, uma análise que considera os diversos aspectos elencados. Tendo em vista o número reduzido de pesquisas nacionais utilizando esse método, a presente pesquisa traz também sua contribuição no preenchimento de lacunas no campo acadêmico-científico no que concerne a estudos de análise multicritério com o PROMETHEE II.

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 OBJETIVOS GERAIS

**Avaliar o** desempenho das capitais nordestinas brasileiras em relação à alocação dos recursos públicos via funções de governo, no período de 2010 a 2016.

### 1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Identificar a *performance* parcial das capitais brasileiras por tipos de funções de governo durante o período de análise através da análise multicriterial (Método PROMETHEE II);
- 2) Analisar a *performance* global com todas as funções de governo no intuito de comparar a realidade da alocação dos recursos públicos nas capitais nordestinas;
- 3) Discutir a posição do *ranking* final das capitais nordestinas durante os anos estudados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A administração – na etimologia original – é a gerência legal e moral de interesses e bens, quando estes são colocados sob guarda, podendo essa gerência ser particular, se o objeto de guarda é individual, ou pública, quando o objeto pertence a coletividade. Caracteriza-se como administração pública, segundo MEIRELLES (2008):

“A gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos de Direito e da Moral, visando ao bem comum” (MIRELLES, 2008, p.82).

O responsável pela gerência da administração pública é o Estado. Essa estrutura, apesar da disforme significância apresentada na literatura, tem origem na necessidade da regência na relação entre os indivíduos. Para BRESSER-PEREIRA (1995) o Estado é:

“O resultado político-institucional de um contrato social através do qual os homens cedem uma parte de sua liberdade a esse Estado para que o mesmo possa manter a ordem ou garantir os direitos de propriedade e a execução dos contratos” (BRESSER-PEREIRA, 1995, p. 89).

Segundo MACHADO (2004), com a transição do feudalismo para uma estrutura industrial, houve o abandono dos costumes/tradições e a maximização do poder para o Estado.

No cenário brasileiro, conforme aborda Faoro (2001), a administração pública teve sua gênese no modelo patrimonialista e nas práticas de clientelismo, caracterizadas basicamente por distinções sutis entre o setor público e privado, além de uma notória seletividade social. Nesse modelo, as políticas públicas não beneficiavam o interesse público.

A primeira grande reforma, conforme demonstra MATIAS-PEREIRA (2014) é denominada de burocrática e ocorreu no governo de Getúlio Vargas



(1930-1945). Esse período foi marcado por práticas que pretendiam racionalizar a administração, abonar pela meritocracia e reduzir a centralização de poder.

Para isso, o Estado propôs ferramentas que promoviam a eficiência no desempenho da gestão pública mediante o planejamento estratégico, a política de méritos e a coordenação de processos, focando principalmente nos processos. Nessa época foram estabelecidos os conceitos de hierarquia funcional, impessoalidade e formalismo.

Em 1988, a promulgação da Constituição Federal do Brasil promoveu o modelo administrativo gerencial, que propiciou o efetivo controle estatal nos resultados dos processos realizados.

Conforme MATIAS-PEREIRA (2014), o modelo gerencial buscou aplicar princípios da administração empresarial ao serviço público, como a orientação para o consumidor e a descentralização do poder. Assim, há de se falar em desempenho das atividades e avaliação de satisfação, além do controle das atividades e flexibilização da administração.

O município, que surge no período de expansão romana, se estabeleceu como um pequeno domínio que exercia funções políticas ligadas a criação de leis (legislativa) e de administração, e gozavam de benefícios na atuação comercial e na elegibilidade de seus representantes. Esse molde foi replicado na comuna portuguesa e posteriormente chegou ao Brasil (GUIMARÃES, 2008).

Em 1824, com a promulgação da primeira Constituição, os municípios brasileiros não eram independentes, e contavam com câmaras para efetivo controle econômico, através da aplicação da renda municipal e criação de leis regulamentares. Apenas seis décadas depois, fora auferida aos municípios um princípio sutil de independência. De acordo com o art. 68 da CF/1891:

“Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo que diga respeito ao seu peculiar interesse” (BRASIL, art. 68, 1891).

Apesar desse avanço, os municípios atuavam limitadamente devido ao conceito vago de “peculiar interesse”, visto que até o século XX os entes municipais não possuíam um campo de interesse formado (GUIMARÃES, 2008). Com a reforma constitucional de 1926, os poderes estaduais em relação aos

municípios foram definidos e restritos, dando início ao processo de independência municipal.

Em 1934 a autonomia municipal foi assegurada, e a atuação foi evidenciada na autorização sobre a arrecadação de impostos próprios: IPTU (imposto predial e territorial urbano), ITR (imposto sobre território rural) e sobre diversões públicas, além de poder cobrar taxas sobre a prestação de serviços municipais (MELLO, 2001).

Posteriormente, o governo Getúlio Vargas foi crucial no enfraquecimento da autonomia dos estados e dos municípios, suprimindo a autoridade dos poderes legislativos, que agora seriam nomeados pelo próprio presidente. Nessa época, os municípios perderam o poder sobre a cobrança do ITR, considerado de baixa relevância para o cenário (GUIMARÃES, 2008).

Com a deposição de Vargas em 1945, as forças municipais foram restauradas com o reestabelecimento do federalismo, e o aumento das atribuições municipais sobre os tributos, sendo eles: ITR; de indústrias e profissões; de licença; sobre atos de sua economia e assuntos de sua competência.

Nesse período surge a modalidade de tributação "contribuição de melhoria", e os municípios passaram a participar na distribuição dos impostos federais e estaduais, como por exemplo, o imposto federal de renda e sobre a produção de combustíveis.

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, ocorreram modificações significativas no âmbito municipal: 1) inclusão no grupo de *entes federativos*, dividindo o posto com os Estados e o Distrito Federal. 2) Crescente participação nas receitas públicas; 3) Impostos e Taxas delimitados em quatro: IPTU, transmissão inter vivos, ISS (imposto sobre serviços de qualquer natureza) e vendas de combustível líquido e gasoso (exceto óleo diesel, extinto em 1996).

Atualmente, a estrutura organizacional do Brasil se encontra dividida de forma tripartite: União, estados e municípios, com objetivo mínimo de atender aos anseios coletivos mediante formulação, execução e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

## 2.2 O PAPEL DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

O Estado, como responsável pela conversão do tributo em serviço público, tem passado por evoluções significativas no decorrer do tempo. Considerada um marco na evolução do cenário administrativo público brasileiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) entrou no ordenamento jurídico objetivando uma transformação cultural no gerenciamento das verbas públicas (MACHADO, 2004).

Para garantir que a apresentação das informações não sejam manipuladas, a Administração Pública deve atuar através dos princípios norteadores do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade – somados àqueles inseridos no ordenamento jurídico: a proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público.

O agente público, responsável pela defesa do interesse comum, não pode se isentar do cumprimento dos deveres. Destacam-se, entre as competências cabíveis ao gestor, o controle dos recursos e a eficiência dos gastos públicos.

Nesse sentido, o controle – acompanhamento de desempenho das atividades organizacionais, e aplicação de eventuais correções – é fundamental. CASSARRO (1988) adverte da necessidade de aliar a eficácia do controle a sua realização em tempo hábil. Em concordância, BIO (1996) aborda que:

“A essência do planejamento e do controle é a tomada de decisões. Esta, por sua vez, depende de informações oportunas, de conteúdo adequado e confiável” (BIO, 1996, p. 44).

Atrelada ao controle e a transparência de informações, está a busca pela eficiência na gestão pública. Para MEIRELLES (2002), a eficiência impõe ao agente público o desempenho perfeito da função, de modo que os resultados sejam positivos e acarretem em benefícios a sociedade e suas necessidades.

JANUZZI (2005) e MODELL (2001) destacam que, após a década de 90 a administração pública foi impelida a aperfeiçoar o controle dos recursos, maximizando a eficiência. Foram essas transformações que impulsionaram os estudos sobre avaliação de desempenho governamental.

As melhorias provenientes do advento da LRF, submetem os gestores a um maior rigor na *accountability* como também no volume financeiro despendido nas ações governamentais. Isso fomentou as avaliações de desempenho, direcionando às práticas governamentais e no seu cumprimento legal, culminando na devida responsabilização dos gestores.

MACHADO (2004) afirma que a LRF estabelece procedimentos a serem seguidos por toda a administração pública, fixando, principalmente, limites para as despesas com pessoal, para a dívida pública e para a criação de metas de controle das receitas e das despesas. Segundo MOTTA (2002):

“A LRF veio acrescentar uma série de comandos, condicionamentos e cautela à estrutura jurídica das licitações e contratos, ou seja, prezar pela eficiência na gestão pública brasileira e pelo equilíbrio fiscal nas contas públicas. Isso trouxe avanços econômicos e sociais, e a exigência de concentração de esforços em todos os segmentos envolvidos na gestão da coisa pública” (MOTTA, 2002).

Para que haja o devido controle das metas estabelecidas, GUIMARÃES (2008) propõe que o Estado deve fazer uso de indicadores de eficiência, eficácia e qualidade (indicadores financeiros, de desempenho operacional, de verificação da consistência da estratégia com ações e programas da organização), para medir o efeito do produto e/ou serviço no cliente-cidadão.

Para SANSON (1982), a eficiência econômica brasileira está atrelada as delimitações das funções em cada ente federativo. Com isso, é necessário haver uma rigorosa política fiscal - uso consciente das ferramentas fiscais (tributação, gastos e dívidas) em prol das sociedades –e que abrange as três funções básicas das finanças públicas: alocativa, distributiva e estabilizadora.

O Estado também busca atender a coletividade mediante formulação, execução e aperfeiçoamento dos serviços públicos. Nesse âmbito, o orçamento é o mecanismo que evidencia receitas (ingressos) e despesas (aplicações) de recursos públicos, servindo como instrumento para o planejamento da entidade pública. As despesas, são desembolsos financeiros derivados da contratação de serviços de terceiros, de fornecimento de bens e serviços etc.

Assim sendo, a despesa pública deve demonstrar de forma transparente, responsável e planejada os gastos incorridos na manutenção e funcionamento

dos serviços prestados à sociedade, com prévia autorização do poder legislativo em forma de consignação de dotação orçamentária.

A soma de execução das despesas, seja através de transferências de recursos ou dispêndios diretos, é classificada como *função*. Essa categoria, de acordo com a Portaria nº 42/1999 do Ministério Público de Orçamento e Gestão (MPOG), aloca os recursos públicos de acordo com as áreas que estão sendo beneficiadas com as ações do governo. O somatório dos valores registrados nas funções em determinado ano representa toda a execução orçamentária.

Com uma série de normas que objetivam a transparência, a LRF impôs aos gestores a obrigatoriedade da publicação de dois relatórios contábeis: o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Conforme art. 52 da referida lei, o RREO abrange todos os poderes e o Ministério Público.

Sua apresentação, contém dezessete (17) demonstrativos específicos, dentre eles o Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção, onde estão detalhados todos os valores referentes aos investimentos em funções de governo pela administração daquele ente.

Ao analisar os recursos aplicados, tem-se uma visão geral do resultado das ações governamentais em todas as áreas das políticas públicas. Assim, o uso das funções de governo se tornou componente obrigatório nos três entes estatais, permitindo a consolidação a nível nacional dos gastos do setor público. Conforme a tabela 1, as funções de governo são classificadas de acordo com a área de alocação de recursos, dividindo-se em três grupos principais: Administrativas, Sociais e de Infraestrutura.

**TABELA 1 – FUNÇÕES DE GOVERNO**

ADMINISTRATIVAS (FADM)	SOCIAIS (FSOC)	INFRAESTRUTURA (FINF)
01. Legislativa (LEG)	10. Assistência Social (ASS)	18. Trabalho (TRA)
02. Defesa Nacional (DEF)	11. Educação (EDU)	19. Saneamento (SAN)
03. Encargos Especiais (ENC)	12. Comunicações (COM)	20. Organização Agrária (ORG)
04. Judiciária (JUD)	13. Previdência Social (PRE)	21. Energia (ENE)
05. Segurança Pública (SEG)	14. Cultura (CUL)	22. Urbanismo (URB)
06. Essencial à Justiça (ESS)	15. Desporto e Lazer (DES)	23. Ciência e Tecnologia (CIE)
07. Gestão Ambiental (GES)	16. Saúde (SAD)	24. Indústria (IND)
08. Relações Exteriores (REL)	17. Direitos da Cidadania (DIR)	25. Transporte (TRN)
09. Administração (ADM)		26. Habitação (HAB)
		27. Agricultura (AGR)
		28. Comércio e Serviços (COS)

Fonte: Adaptado de SILVA et al (2015)

## 2.3 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ANÁLISE MULTICRITÉRIO

O processo decisório é a peça-chave em qualquer sistema organizado. É ele quem dita a continuidade ou descontinuidade de processos, empresas, relações, instituições, investimentos e até quesitos particulares, visto ser responsável pelo aproveitamento de oportunidades, enfrentamento de desafios e nos métodos de combate às incertezas. O processo de mensuração dos esforços somados aos resultados produzidos é chamado de desempenho.

A fim de contribuir para o monitoramento e avaliação do desempenho nas entidades públicas, a literatura apresenta o uso indicadores – ferramentas capazes de fornecer controle através do acompanhamento nos projetos e programas, correção de falhas etc – que geram informações dos fatos e analisam estes através de uma espécie de lente valorativa.

Para FERREIRA *et al.* (2009): “O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação”. Logo, os indicadores são números que atribuem valor a objetivos, acontecimentos ou situações, obedecendo regras e critérios de avaliação, como por exemplo, eficácia, efetividade e eficiência. Na literatura, há vários conceitos relacionados aos indicadores.

BERMAN (2006) define eficiência como sendo a razão entre produtos e insumos, ou seja, a capacidade de gerar produtos incorrendo no menor volume de insumos. O conceito de efetividade, é definido - de maneira mais comum - como uma medida de alcance de objetivos, que é defendida pelos autores que seguem o modelo perseguidor de objetivos (CAMERON-WHETTEN, 1983). Esta é uma forma de mensuração muito parecida com o que se conhece como eficácia (MPOG & SPI, 2010).

De acordo com o IBGE (2008), os indicadores são ferramentas constituídas de variáveis que expressam significados mais amplos sobre os fenômenos a que se referem, como também podem se comportar como abstrações ou parâmetros representativos, concisos, fáceis de interpretar e de serem obtidos, usados para ilustrar as características principais de determinado objeto de análise (MAGALHÃES, 2004).

Em linha semelhante, o Plano Plurianual concebe os indicadores como instrumentos que identificam aspectos de determinada política pública e, uma vez apurado periodicamente, auxiliam o monitoramento da evolução de uma determinada realidade, gerando subsídios para a avaliação (BRASIL, 2011).

Em linhas gerais, os indicadores são ferramentas que descrevem, classificam e atuam no ordenamento, comparação e classificação de forma sistêmica dos aspectos de uma realidade em específica, atendendo as necessidades dos tomadores de decisão.

Nesse sentido, a chave para um processo decisório saudável é a obtenção de informações relevantes. Por isso, diversos estudos e pesquisadores se debruçam na criação de modelos que subsidiem as decisões, sejam simples ou complexas. Sabendo disso, LIMA et. al (2011) demonstram que parte da nossa vida se desgasta com tempo, recursos e esforço mental em processos decisórios mediante alternativas, sendo fundamental na resolução de incertezas, desafios e no aproveitamento de oportunidades.

Conforme demonstra BEZERRA (2016), para subsidiar processos decisórios a literatura apresenta o Método Multicritério de Apoio a Decisão (MCDA), que atende a processos de múltiplos atributos. Os modelos desse método, permitem criar apenas uma medida de desempenho que subsidie de forma simplificada as conclusões do pesquisador.

Esses métodos se subdividem em duas escolas de análise: americana e francesa. Nota-se que a distinção principal entre essas escolas está no fato de que, a Escola Americana preza pela análise simplificada mediante critérios informacionais sintéticos (critérios únicos), enquanto que a Escola Francesa se propõe a utilizar critérios de superação (sobreclassificação). Essa última permite flexibilidade pois não exigem hierarquia ou comparabilidade entre as alternativas (GOMES et al, 2004).

O primeiro método multicritério foi proveniente da Escola Americana, denominado AHP (*Analytic Hierarchy Process*). Desenvolvido por Thomas Saaty (1980), o método estabeleceu que os critérios devem ser organizados em uma matriz e a comparação deve ser feita par-a-par, evidenciando assim a relevância da alternativa em relação aos critérios avaliados.

Além do AHP, a Escola Americana conta com mais dois métodos proeminentes de decisão multicritério: o MAUT (*Multiple Attribute Utility*

*Function*), que consiste num método compensatório, e o SMART (*Simple Multicriteria Attribute Rating Technique*) que simplifica o processo do MAUT, também considerando *trade-offs* entre os critérios e avaliando as alternativas mediante os estímulos (BEZERRA, 2016).

Apesar da literatura apresentar outros métodos dessa escola, a apresentação exaustiva não acarretaria relevância para os objetivos da presente pesquisa.

Na Escola Francesa, em que a análise multicriterial assume o pressuposto da superação, pode-se destacar dois grupos de métodos: O Electre (*Elimination et Choix Traduisant la Réalité*) e o Promethee (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluation*).

Todos os métodos passam por dois estágios decisórios: o primeiro é a comparação par-a-par, definindo as relações de sobreclassificação ou superação, e por fim os dados são ordenados (melhor-pior), classificados em categorias ou se evidencia a melhor alternativa.

Conforme GOMES *et al.* (2004), o ELECTRE – pioneiro na escola europeia – se divide em seis subgrupos: ELECTRE I, ELECTRE IS, ELECTRE II, ELECTRE III, ELECTRE IV e ELECTRE TRI.

Em suma, o método permite estabelecer pesos aos critérios de acordo com a sua importância, construindo índices de concordância e discordância. Esses índices mensuram a vantagem relativa das alternativas (concordância) como também a desvantagem relativa de uma alternativa (discordância).

O método francês de análise multiatributo PROMETHEE foi criado recentemente, em 1989. Esse método tem traços semelhantes ao ELECTRE, pois busca a definição de prioridade entre as alternativas selecionadas.

O método utilizado no presente estudo foi o PROMETHEE II, que segundo BEZERRA (2016) é processado nos dois estágios: No primeiro, se estabelece uma matriz de alternativas subsidiada por critérios, com cada critério equilibrado por pesos. No segundo, se estabelece funções de preferências de superação das alternativas em determinado critério.

O método PROMETHEE permite calcular as funções de preferência –  $P_j(x_i, x_k)$  ou  $P_j(\delta_{ik})$  – em até seis formas básicas diferentes. Essas funções são descritas em seis tipos diferentes conforme apresentado na Tabela 2.



**TABELA 2 – FUNÇÕES DE PREFERÊNCIA DO MÉTODO PROMETHEE II**

CRITÉRIOS	CONDIÇÕES	RESULTADOS
<b>Usual</b> <i>Não há parâmetro a ser definido</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > 0$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq 0$	$P_j(x_i, x_k) = 1$ $P_j(x_i, x_k) = 0$
<b>Quase critério</b> <i>Define-se o parâmetro q</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > q$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq q$	$P_j(x_i, x_k) = 1$ $P_j(x_i, x_k) = 0$
<b>Limiar de Preferência</b> <i>Define-se o parâmetro p</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > p$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq p$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq 0$	$P_j(x_i, x_k) = 1$ $P_j(x_i, x_k) = \frac{u_j(x_i) - u_j(x_k)}{p}$ $P_j(x_i, x_k) = 0$
<b>Pseudo critério</b> <i>Definem-se os parâmetros q e p</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > p$ $q < u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq p$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq q$	$P_j(x_i, x_k) = 1$ $P_j(x_i, x_k) = 0,5$ $P_j(x_i, x_k) = 0$
<b>Área de Indiferença</b> <i>Definem-se os parâmetros q e p</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > p$ $q < u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq p$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq q$	$P_j(x_i, x_k) = 1$ $P_j(x_i, x_k) = \frac{u_j(x_i) - u_j(x_k) - q}{(p - q)}$ $P_j(x_i, x_k) = 0$
<b>Critério gaussiano</b> <i>O desvio padrão deve ser fixado</i>	$u_j(x_i) - u_j(x_k) > 0$ $u_j(x_i) - u_j(x_k) \leq 0$	A preferência aumenta segundo uma distribuição normal. $P_j(x_i, x_k) = 0$

Fonte: Adaptado de Almeida (2013)

Com as funções de preferências consolidadas, as diferenças ( $\delta_{ik}$ ) dos critérios nos pares de alternativas  $x_i$  e  $x_k$  são calculadas, obedecendo aos pares em que a alternativa 1 supera a alternativa 2 no critério. A expressão matemática para calcular as diferenças ( $\delta_{ik}$ ) seria:

$$\delta_{ik} = |u_j(x_i) - u_j(x_k)|.$$

Essa diferença expressa em módulo evita prejudicar a metodologia nos casos de valores do tipo quanto menor. Conforme GOMES et. al (2004), o resultado dessa expressão resulta no cálculo do índice de preferência ( $s_{ik}$ ), conforme a equação:

$$S_{ik} = \frac{\sum_j w_j P_j(x_i, x_k)}{\sum_j w_j}$$

Logo após, calcula-se os fluxos de superação, que expressam em números quanto uma alternativa supera as outras ( $Phi_i^+$ ) ou quanto essa alternativa é superada ( $Phi_i^-$ ). A diferença entre os fluxos positivos e negativos, resulta no *fluxo líquido* ( $Phi_i$ ).

Quanto maior se apresentar esse indicador, melhor posicionada será a alternativa na classificação, visto que esses índices criam um ranking ordenado, sendo assim o grande diferencial desse método. Os fluxos podem ser calculados pelas expressões demonstradas na tabela 3.

**TABELA 3 – TIPOS DE FLUXOS**

Superação	<b>Fluxo Positivo</b>	<b>Fluxo Negativo</b>	<b>Fluxo Líquido</b>
Fórmula	$Phi_i^+ = \sum sik$	$Phi_i^- = \sum ski$	$Phi_i = Phi_i^+ - Phi_i^-$

Fonte: Adaptado de BEZERRA (2016)

Dessa forma, o método PROMETHEE II ordena as alternativas em ranking de desempenho. Procurou-se adaptar o método, inicialmente proposto para criar melhores alternativas decisórias, como método de comparação entre desempenho de entes públicos, avaliando o desempenho dos municípios através da análise *per capita* da função de governo. Por fim, foram elencados os melhores e piores municípios dentro do campo estudado.

### 3 ESTUDOS CORRELATOS

Nesta seção estão descritos os trabalhos publicados em periódicos e que serviram de base para a realização do presente estudo.

Analisando a eficiência pública, CORRÊA (2007) discorreu acerca do processo de reforma do Estado em Minas Gerais, afirmando que o desenvolvimento foi possível devido a facilitação advinda do alinhamento estratégico dos órgãos, servidores e entidades com a busca por resultados que almejavam as metas estabelecidas pelo governo. Observou-se que, quando o Estado atua como regulador ao invés de provedor, é possível maximizar a prestação de contas (*accountability*) e capacidade de reação (*responsiveness*).

CARVALHO *et al.* (2011), verificaram através método PROMETHEE II o desempenho ambiental dos municípios no Estado da Paraíba, mensurando o nível de sustentabilidade das cidades. O estudo atua como uma ferramenta importante que pode ser utilizada pela gestão pública em busca de direcionar melhor suas ações de investimento em contextos que necessitam de maior atenção e discussão por parte de todos os atores sociais e institucionais.

Em estudo realizado em três capitais nordestinas, SILVA *et al.* (2013) avaliaram a eficiência da gestão dos recursos do ensino fundamental de forma verificar mudanças ou inércia social nos anos de divulgação do IDEB em São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Concluiu-se que não houve efetividade na política do ensino fundamental para o município de São Paulo em 2011, tanto na avaliação realizada nos anos de tomadas de decisão (2005 a 2011), como na avaliação comparativa entre os três municípios no ano de 2011.

Avaliando indicadores adaptados a pequenos municípios, GOMES *et al.* (2013) propuseram uma gama de indicadores e uma ferramenta do tipo *dashboard*, que permita o acompanhamento das diversas funções exercidas pelas prefeituras, desse modo, resguardando suas naturezas em termos de eficiência, eficácia e efetividade. Essa pesquisa trouxe contribuições na propositura de uma cesta de indicadores de desempenho que pode ser adotada ou adaptada por qualquer prefeitura de pequeno e médio porte, e na proposta de uma ferramenta do tipo *dashboard* que permite a ponderação dos indicadores de acordo com as definições políticas da administração.

Com o auxílio de indicadores financeiros, econômicos, sociais e de gestão, REIS *et al.* (2014) verificaram as diferenças significativas entre os municípios paranaenses de até 20 mil habitantes, no período de 1998 e 2004. Concluiu-se que existem diferenças estatisticamente significantes entre os grupos de municípios estudados; que as dimensões que mais contribuem para a diferenciação envolvem aspectos financeiros e sociais; as variáveis mais significantes são as vinculadas às receitas e às despesas públicas, respectivamente, e ocorreram mudanças nas estruturas financeira, econômica, social e de gestão dos municípios pesquisados, de forma diferenciada, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para SOUZA *et al.* (2014), efetuando análises em municípios gaúchos, verificou-se que não há diferenças significativas no desempenho financeiro e socioeconômico. Por outro lado, quando a análise é individualizada, segregando por município e indicador, a diferença é preocupante. Cerca de 92% dos municípios apresentam receita própria negativa, o que prova dependência de recursos do estado e da União. Os indicadores relativos aos gastos com educação, saúde e cultura apresentam baixos níveis.

Em estudo realizado em parte dos municípios goianos, MARCIONILIO e SOARES (2014), calcularam os Indicadores Multicriteriais de Sustentabilidade (IMC) através do método PROMETHEE II, definindo pesos maiores para os critérios ambientais. Dessa forma, o decisor percebeu que o município de Aragarças obteve o maior IMC e o de Baliza o menor IMC, evidenciando assim as falhas e os benefícios da administração que preza pela sustentabilidade.

LEITE FILHO e FIALHO (2015) avaliaram a relação entre os indicadores de gestão pública e os de desenvolvimento dos municípios brasileiros. Observaram-se, nos municípios brasileiros, nível de desenvolvimento médio moderado e indicadores de gestão pública municipal em dificuldade crítica, excluindo-se o custo da dívida e gastos com pessoal, variáveis que foram analisadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao longo do tempo. Verificou-se oscilações temporais nos investimentos em períodos cíclicos cujas trajetórias coincidem com períodos antes das eleições.

Conforme defendem SILVA *et al.* (2015), as pesquisas de avaliação de políticas públicas, principalmente aquelas relacionadas com as funções de

governo podem contribuir com melhorias na qualidade do serviço público, desde que os resultados sejam utilizados para ajustar os serviços prestados.

ENSSLIN et al (2016), desenvolveram uma pesquisa no setor administrativo e estratégico do Tribunal de Justiça catarinense, se propondo a aplicar um método específico de avaliação de desempenho: a Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão Construtivista (MCDA-C). Os resultados do estudo verificaram que o modelo proposto permite o auxílio na tomada de decisão acerca do desempenho, e que pode ser ampliada a sua aplicação aos demais setores judiciários do estado.

SILVA e SILVA (2017) avaliaram o desempenho dos gestores públicos municipais na alocação dos recursos financeiros por meio da execução orçamentária da despesa em funções sociais de governo com métrica de gestão por índice. Os autores demonstram que a elaboração do Índice de Desempenho de Funções Sociais (IDFS) constitui uma contribuição para a literatura da pesquisa de avaliação de resultados de ações governamentais.

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 4.1 CLASSIFICAÇÃO METODOLÓGICA DA PROPOSTA

No desenvolvimento do material e métodos que foram adotados, destacar-se-á inicialmente a importância da revisão bibliográfica na construção do quadro teórico com relação a conceitos inerentes à temática. A pesquisa segue a seguinte classificação: Quanto à finalidade, quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos, quanto à natureza e quanto ao local de estudo.

**Quanto a sua finalidade**, classifica-se como uma pesquisa aplicada que objetiva gerar conhecimentos práticos e dirigida à solução de problemas específicos no âmbito da gestão pública e de aplicação de recursos. Envolve verdades e interesses locais, tendo como propósito resolver um problema específico, que provavelmente resultará em um produto diretamente aplicado, buscando atender as demandas sociais (SOUZA *et. al.*, 2007).

**Quanto aos objetivos**, classifica-se como descritiva, porque serão descritas características das capitais do Nordeste, na qual se propõe investigar o “que é”, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno como tal. Nesse sentido, são considerados como objeto uma situação específica, um grupo ou indivíduo (RICHARDSON *et. al.*, 2007; GIL, 2010).

**Quanto aos procedimentos**, constitui-se como bibliográfica, pois no escopo do projeto haverá consulta de material específico disponível em plataformas de artigos científicos, priorizando as pesquisas publicadas em revistas e periódicos, e também como documental, visto que o estudo valer-se-á de toda sorte de documentos, elaborados com a finalidade de divulgar as informações acerca do orçamento e das funções de governo.

**Quanto à natureza**, classifica-se como quantitativa, já que se pretende utilizar as técnicas para avaliação quantitativa e que o processo de construção de um trabalho científico, dependendo da natureza das informações, dos dados e das evidências levantadas, poderá empreender uma avaliação quantitativa isto é: organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar dados numéricos coletados (MARTINS-THEÓPHILO, 2009). Notadamente, procurar-se-á por fatos e causas do fenômeno a ser estudado através de medições de variáveis.

## 4.2 ETAPAS EXECUTADAS

A estrutura de estudo proposta consistiu no estabelecimento de uma metodologia voltada para definição dos indicadores/índices de forma a contribuir para a melhor gestão das funções dos governos municipais, conforme descrição a seguir.

Face ao exposto, inicialmente realizou-se uma coleta de dados para caracterizar a área de estudo em termos de índices e indicadores. O banco de dados da pesquisa utilizou-se das informações disponíveis nos relatórios publicados nos sites de transparência municipais somados aos relatórios do disponibilizados na RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária).

Posteriormente, buscou-se construir uma metodologia alinhada com o contexto específico da gestão pública municipal mediante os cálculos dos índices/indicadores. Foram coletadas as populações das nove capitais nordestinas, conforme dados divulgados pelo IBGE (2016), seguindo a ordem da tabela 4.

**TABELA 4 – POPULAÇÃO DAS CAPITAIS NORDESTINAS**

MUNICÍPIOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Salvador (SAL)	2.675.656	2.693.605	2.710.968	2.883.682	2.902.927	2.921.087	2.938.092
Fortaleza (FOR)	2.452.185	2.476.589	2.500.194	2.551.806	2.571.896	2.591.188	2.609.716
Recife (REC)	1.537.704	1.546.516	1.555.039	1.599.513	1.608.488	1.617.183	1.625.583
São Luis (SLU)	1.014.837	1.027.429	1.039.610	1.053.922	1.064.197	1.073.893	1.082.935
Maceió (MAC)	932.748	943.109	953.393	996.733	1.005.319	1.013.773	1.021.709
Teresina (TER)	814.230	822.363	830.231	836.475	840.600	844.245	847.430
Natal (NAT)	803.739	810.780	817.590	853.928	862.044	869.954	877.662
João Pessoa (JPA)	723.515	733.154	742.478	769.607	780.738	791.438	801.718
Aracaju (ARA)	571.149	579.563	587.701	614.577	623.766	632.744	641,523

Fonte: Do próprio autor, com dados do IBGE (2016)

Os valores captados foram nivelados de acordo com a população (ou estimativa) do município, resultando em valor *per capita* de alocação dos recursos. Dessa forma, foram calculados no Excel® as medidas estatísticas

(máximo, média, desvio padrão e coeficiente de variância) conforme se encontra em anexo, com os dados arredondados em duas casas decimais.

Posteriormente, aplicou-se técnicas estatísticas e de correlação, no intuito de identificar os indicadores mais e menos expressivos e os que não apresentaram valores nos relatórios divulgados. Nessa etapa houve foi produzida uma análise descritiva (5.1) de cada capital nordestina, visando explicitar as funções que receberam mais investimento e as que foram negligenciadas pela gestão durante os sete anos.

Em seguida, os valores *per captas* foram analisados no software multicritério, extraíndo assim os fluxos de superação ( $Phi_i$ ) e sistematizados no Excel®, estabelecendo ordem de superação (5.2).

O método PROMETHEE II dispõe de seis tipos de funções de preferência para avaliar os indicadores (critérios). JANUZZI *et al.* (2009) afirma que a simplicidade do método de análise PROMETHEE II potencializa a transparência do processo decisório, requisito desejável na esfera pública. Para aplicar com eficácia, foram estabelecidos parâmetros de delimitação para a análise dos indicadores de gastos, conforme detalhados na tabela 5.

**TABELA 5 – PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO PROMETHEE II**

Parâmetro	Tipo de Critério	Peso dos Critérios	Função de Preferência	Limiares
Definição	Maximização	Iguais	Usual	Inexistentes

Fonte: Dados da pesquisa.

Finalmente elaborou-se dois tipos de *rankings de performance geral de desempenho*. O primeiro tipo é denominado **comparativo**, pois todos os investimentos alocados nas funções de governo conforme sua categoria de função, enquanto que o segundo é denominado **panorâmico**, demonstrando assim um quadro geral de desempenho dos municípios em suas três categorias de funções e por consequência, fornecendo ao usuário análises mais abrangentes dos recursos municipais.

Para dar suporte à construção metodológica, fez-se uso dos seguintes softwares: *Visual PROMETHEE*, versão 1.3, para dar suporte à Análise Multicritério; e Microsoft Office (Excel e Word), para formatar as planilhas geradas.



## 5 ANÁLISE DE RESULTADOS

A seguir, estão expostos os resultados obtidos através da análise dos gastos distribuídos nas funções de governos dos municípios estudados, mediante aplicação do método multicritério PROMETHEE II. Para obtenção dos dados, foi utilizado o software *Visual PROMETHEE®*.

De início, foram coletados os dados referentes as alocações de recursos municipais publicadas nos respectivos portais de transparências e dados publicados no RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentário) dos anos de 2010 a 2016, possibilitando uma investigação mais acurada dos investimentos.

### 5.1 QUADRO ESTATÍSTICO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

É notório, visualizando o quadro geral dos investimentos públicos, que os recursos alocados sofreram oscilações, porém é possível perceber que algumas funções se sobressaem e outras são negligenciadas.

Considerando o quadro geral das funções no município de Recife/PE (tabela 6), percebe-se que a função **Urbanismo** (URB) tem alocações significativas no período, com gasto de até R\$ 508,13/hab em 2016. No mesmo período, o município que apresentou alocações reduzidas nessa função, foi João Pessoa/PB, que investiu o máximo de R\$ 24,51/hab.

Partindo da análise dos coeficientes de variação (CV), a capital pernambucana apresentou maiores valores nas funções **Trabalho** (TRA), **Direitos de Cidadania** (DIR), **Ciência e Tecnologia** (CIE) e **Judiciária** (JUD). Isso significa que essas funções receberam baixas alocações de investimento dos recursos públicos por sete anos, um quesito preocupante, principalmente acerca da função Ciência e Tecnologia, que cerca a difusão do conhecimento e o desenvolvimento científico do município.

Uma explicação para esse caso é que grande parte dos recursos investidos em ciência e no aperfeiçoamento tecnológico provém de órgãos de fomento externos, sejam privados ou públicos. Conforme SCHWARTZMAN (2002), o setor de Ciência e Tecnologia exige cautela dos gestores na escolha

dos procedimentos e mecanismos, para que os investimentos sejam justificáveis perante a sociedade.

**TABELA 6 - QUADRO ESTATÍSTICO DE RECIFE/PE – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Trabalho	0,43	4,08	0,04	1,45	1,53	1,05
Direitos da Cidadania	6,78	36,11	3,27	11,59	11,13	0,96
Ciência e Tecnologia	2,43	5,53	0,17	2,39	1,93	0,81
Judiciária	0,05	0,09	0,01	0,05	0,04	0,80
Essencial à Justiça	24,04	82,99	23,93	43,65	27,82	0,64
Desporto e Lazer	6,20	14,15	2,36	7,31	4,44	0,61
Saneamento	23,20	78,34	16,57	36,27	21,64	0,60
Encargos Especiais	41,50	105,63	29,75	50,25	24,96	0,50
Habitação	6,43	10,32	2,50	6,70	2,81	0,42
Assistência Social	19,67	38,36	18,68	25,75	8,02	0,31
Comércio e Serviços	22,03	35,83	11,07	23,14	6,91	0,30
Previdência Social	181,86	252,10	83,83	182,23	52,60	0,29
Gestão Ambiental	14,00	15,59	7,09	12,28	3,26	0,27
Urbanismo	454,83	546,89	237,98	433,09	103,80	0,24
Cultura	52,03	77,29	36,29	54,25	12,45	0,23
Administração	305,70	370,85	159,22	300,26	63,70	0,21
Educação	396,21	480,86	301,58	395,66	75,39	0,19
Saúde	454,52	575,85	329,54	465,25	89,12	0,19
Legislativa	67,07	83,33	50,54	67,61	11,74	0,17
Comunicações	9,78	11,03	8,28	9,72	0,98	0,10

Fonte: Dados da pesquisa.

Analisando o município de Fortaleza/CE (tabela 7), a função **Saúde** (SAD) é a área de governo que recebe mais recursos em todo o período, evoluindo de R\$ 446,97/hab para R\$ 711,97/hab. Em segundo lugar, vem a função **Educação** (EDU) que recebeu em 2016 a quantia de R\$ 473,71 *per capita*. No mesmo período, a função **Saneamento** (SAN) ocupou o último lugar no ranking de investimentos, com nulidade de 2012-2016, conseqüentemente obteve o maior coeficiente de variação (1,6).

Segundo Barroso (2007), há divergências acerca das responsabilidades dos entes federativos sobre a função Saneamento. Porém, a CF/1988 prevê no art. 23 inciso IX, que é comum competência aos três entes - União, Estados e Municípios - promover programas de melhoria de saneamento básico. Porém, sabe-se que investimentos nesse setor tem pouca contribuição nas decisões de

voto da população, e conseqüentemente é pouco priorizado pela gestão pública, remetendo ao cenário político patrimonialista.

**TABELA 7 - QUADRO ESTATÍSTICO DE FORTALEZA/CE – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Saneamento	0,00	0,08	0,00	0,02	0,03	1,60
Judiciaria	0,00	17,28	0,00	7,07	8,18	1,16
Essencial a Justica	10,06	15,40	0,07	7,29	6,40	0,88
Ciência e Tecnologia	0,54	1,26	0,04	0,61	0,42	0,68
Comercio e Serviços	12,61	33,36	4,00	15,79	10,17	0,64
Desporto e Lazer	7,11	19,40	2,32	9,90	5,55	0,56
Habitação	26,67	32,89	9,28	20,68	9,19	0,44
Direitos da Cidadania	9,79	17,18	4,43	9,47	3,86	0,41
Trabalho	2,76	5,20	1,82	3,04	1,24	0,41
Previdência Social	144,40	247,63	90,06	160,50	55,54	0,35
Segurança Publica	46,68	78,99	32,63	50,90	16,96	0,33
Educação	359,76	473,71	268,89	376,16	69,77	0,19
Gestão ambiental	29,88	42,80	23,94	31,68	5,75	0,18
Cultura	16,86	20,09	12,45	15,96	2,63	0,17
Legislativa	47,01	58,51	33,72	46,65	8,12	0,17
Saúde	605,95	725,06	446,97	604,47	101,68	0,17
Urbanismo	272,62	297,27	175,87	254,42	40,39	0,16
Administração	214,41	226,16	144,82	197,97	29,22	0,15
Encargos Especiais	47,63	62,60	44,69	51,68	7,23	0,14
Assistência Social	32,47	36,01	23,65	31,27	3,63	0,12

Fonte: Dados da pesquisa.

Na capital João Pessoa/PB (tabela 8), a função **Educação** (EDU) apresentou valores isolados e significativos no período 2010 a 2016. O valor *per capita* fechou a análise com a quantia de R\$ 509,85/hab em 2016. Por outro lado, notou-se que as funções **Essencial a Justiça** (ESS) e **Legislativa** (LEG) apresentaram elevados e semelhantes coeficiente de variação (1,45), evidenciando investimentos reduzidos e/ou nulos.

Assim, pressupõe-se que houveram dispêndios reduzidos para as áreas e representação judicial e principalmente para o controle externo. Para FONSECA (2002), o uso eficiente do controle externo contribui diretamente para a economicidade de recursos. Desse modo, torna-se preocupante a nulidade de recursos para os instrumentos de investigação dos gastos públicos.

**TABELA 8 - QUADRO ESTATÍSTICO DE JOÃO PESSOA/PB – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Essencial a Justiça	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	2,45
Legislativa	0,00	37,24	0,00	5,32	13,03	2,45
Cultura	0,15	3,46	0,00	0,74	1,19	1,62
Judiciária	0,30	3,76	0,04	0,81	1,23	1,51
Trabalho	0,59	9,45	0,10	2,14	3,09	1,44
Agricultura	0,30	0,73	0,00	0,31	0,27	0,86
Saneamento	6,25	15,53	1,75	6,41	4,38	0,68
Direitos de Cidadania	0,12	0,18	0,02	0,09	0,06	0,65
Transporte	22,13	53,23	11,97	25,16	14,07	0,56
Energia	3,78	8,00	2,27	4,57	2,05	0,45
Comunicações	14,78	21,42	2,77	13,14	5,25	0,40
Desporto e Lazer	5,75	9,14	2,86	5,88	2,24	0,38
Assistência Social	19,87	26,63	9,53	18,83	6,88	0,37
Segurança Pública	19,14	29,64	10,43	20,48	7,48	0,37
Habitação	7,65	11,82	3,33	8,29	2,99	0,36
Comércio e Serviços	4,57	7,88	3,28	5,07	1,70	0,34
Urbanismo	34,76	65,14	24,51	38,69	12,40	0,32
Encargos Especiais	69,44	110,46	36,50	72,47	21,93	0,30
Ciência e Tecnologia	2,61	4,68	2,22	2,93	0,82	0,28
Saúde	231,57	262,60	152,78	220,22	39,23	0,18
Educação	395,99	509,85	309,19	405,40	69,12	0,17
Administração	166,25	201,45	139,41	174,24	20,50	0,12
Previdência Social	9,50	12,76	8,65	9,95	1,22	0,12
Gestão Ambiental	6,03	6,64	4,65	5,77	0,63	0,11

Fonte: Dados da pesquisa.

Considerando os investimentos públicos no município de Teresina/PI (tabela 9), as funções **Saúde** (SAD) e **Educação** (EDU) são destaques nas alocações, evoluindo respectivamente de R\$ 598,73/hab (2010) para R\$ 1.195,85/hab (2016), e R\$ 284,26/hab (2010) para R\$ 599,62/hab (2016).

Em contrapartida, as funções **Organização Agrária** (ORG) e **Indústria** (IND) apresentaram o mesmo coeficiente de variação (2,45) devido aos mínimos investimentos dispensados a esses setores da administração pública.

**TABELA 9 - QUADRO ESTATÍSTICO DE TERESINA/PI – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Indústria	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01	2,45
Organização Agrária	0,00	0,08	0,00	0,01	0,03	2,15

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Ciência e Tecnologia	0,00	0,15	0,00	0,04	0,05	1,40
Transporte	1,04	6,63	0,00	1,84	2,10	1,14
Direitos da Cidadania	0,18	0,84	0,00	0,30	0,29	0,97
Energia	0,01	0,04	0,00	0,02	0,02	0,92
Habitação	4,72	30,94	4,16	10,42	9,20	0,88
Saneamento	23,49	46,36	0,81	21,05	17,45	0,83
Gestão Ambiental	2,66	9,80	0,85	4,06	3,12	0,77
Encargos Especiais	27,87	66,85	0,00	28,61	18,42	0,64
Agricultura	0,51	0,80	0,10	0,42	0,25	0,59
Trabalho	12,32	15,32	1,17	9,65	5,42	0,56
Cultura	15,46	18,65	1,67	12,58	6,62	0,53
Desporto e Lazer	3,85	9,35	2,03	4,58	2,35	0,51
Previdência Social	146,36	243,42	81,53	152,94	54,01	0,35
Urbanismo	171,61	248,16	101,57	173,89	54,07	0,31
Administração	235,25	369,52	165,70	264,84	71,40	0,27
Legislativa	50,34	69,95	32,42	50,96	12,75	0,25
Educação	413,29	599,62	284,26	426,22	95,23	0,22
Saúde	874,82	1195,85	598,73	869,19	186,40	0,21
Comércio e Serviços	4,10	4,65	2,48	3,78	0,74	0,20
Essencial à Justiça	14,87	19,20	11,01	15,31	3,02	0,20
Assistência Social	41,33	52,58	30,50	42,47	7,97	0,19

Fonte: Dados da pesquisa.

Observando o comportamento do município de São Luiz/MA (tabela 10), os gastos com **Saúde** (SAD) se apresentam com mais significância em relação às 22 funções que recebem verbas públicas. Porém, nota-se que no ano de 2015 há um declínio de investimento preocupante, caindo de R\$ 677,57/hab (2014) para R\$ 41,82/hab (2015), embora em 2016 tenha auferido R\$ 765,70/hab.

Além disso, destaca-se o elevado coeficiente de variação (1,89) em **Gestão Ambiental** (GES). Segundo CARNEIRO (1993), há desafios a serem enfrentados no aprimoramento da gestão ambiental, não somente pelo conflito de interesses políticos e econômicos, como também pela disputa de apropriação dos recursos naturais, que acontece de forma cada vez mais acirrada.

Ressalta-se também que apesar da função **Comunicações** (COM) receber reduzidos investimentos entre 2010-2014, elevando por consequência o coeficiente de variação (1,4), os valores apresentaram evolução de alocação em 2015-2016. Esse fato se explica na aproximação do período eleitoral, no qual

grande parte dos gestores optam por investir na publicidade das obras públicas efetuadas pela administração.

**TABELA 10 - QUADRO ESTATÍSTICO DE SÃO LUIS/MA – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Gestão Ambiental	0,07	1,61	0,00	0,29	0,54	1,89
Legislativa	0,00	46,14	0,00	12,57	19,90	1,58
Comunicações	0,00	10,69	0,00	3,19	4,46	1,40
Trabalho	0,00	0,89	0,00	0,27	0,35	1,26
Habitação	0,91	5,05	0,37	1,53	1,50	0,98
Agricultura	4,54	13,78	0,82	5,12	4,01	0,78
Transporte	93,32	218,60	9,07	91,72	65,78	0,72
Essencial à Justiça	10,74	17,57	0,53	9,65	6,10	0,63
Segurança Pública	14,89	19,82	0,42	12,59	7,74	0,61
Direitos da Cidadania	10,54	14,34	0,00	8,84	5,09	0,58
Previdência Social	121,39	258,49	18,01	139,35	68,74	0,49
Comércio e Serviços	6,44	13,52	3,81	7,83	3,66	0,47
Cultura	20,88	25,55	0,00	18,16	8,11	0,45
Saúde	550,70	765,70	41,82	521,53	215,85	0,41
Encargos Especiais	76,01	98,25	33,17	67,96	22,95	0,34
Urbanismo	101,83	190,32	90,88	132,51	43,77	0,33
Educação	349,96	544,35	208,06	390,38	107,37	0,28
Assistência Social	31,43	39,22	15,58	30,12	7,40	0,25
Desporto e Lazer	12,29	17,34	7,97	12,02	3,06	0,25
Administração	215,49	319,30	177,72	234,11	53,45	0,23
Saneamento	120,92	151,01	90,58	116,42	18,98	0,16
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme os dados temporais demonstram acerca de Salvador/BA (tabela 11), observa-se que **Saúde** (SAD), **Educação** (EDU) e **Urbanismo** (URB) foram funções priorizadas, abarcando grandes parcelas de investimento. Em termos comparativos, o governo municipal progrediu significativamente em Educação (86%), Urbanismo (45%) e Saúde (36%).

Em contrapartida, a capital baiana apresenta altos coeficientes de variação em pelo menos quatro funções – **Desporto e Lazer** (1,3), **Direitos de Cidadania** (0,8), **Habitação** (1,13) e **Trabalho** (2,45). As funções **Essencial a Justiça** (ESS) e **Agricultura** (AGR) permaneceram nulas no período, negativamente assim o fluxo líquido na comparação par-a-par.

A negligência na função **Trabalho** reduz o fomento empregatício e a proteção ao trabalhador. Apesar de ser um tema pouco explorado, CAMPOS et. al (2008) afirma que a empregabilidade pode ser pensada – de forma solidária com empregadores e instituições de ensino – pela ótica do governo, que deve prover aprendizagem contínua e oportunidade de desenvolvimento.

**TABELA 11 - QUADRO ESTATÍSTICO DE SALVADOR/BA – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Trabalho	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	2,45
Desporto e Lazer	0,24	4,94	0,14	1,25	1,63	1,30
Habitação	3,79	23,90	1,30	6,58	7,41	1,13
Direitos da Cidadania	1,99	3,38	0,13	1,60	1,29	0,80
Gestão Ambiental	2,00	7,74	1,51	2,81	2,04	0,72
Industria	5,88	20,48	3,36	9,75	6,74	0,69
Cultura	1,48	4,79	1,17	2,34	1,33	0,57
Comunicações	7,87	22,70	5,68	12,66	6,52	0,52
Assistência Social	15,18	45,64	13,52	23,57	11,71	0,50
Administração	92,67	258,45	83,25	120,99	57,55	0,48
Judiciária	8,34	12,21	1,52	8,79	3,45	0,39
Comércio e Serviços	13,48	24,45	10,81	16,17	5,35	0,33
Transporte	33,29	54,25	27,56	39,21	9,59	0,24
Segurança Pública	16,67	23,40	13,14	18,27	4,00	0,22
Educação	264,31	367,24	197,14	280,28	58,95	0,21
Saúde	311,68	424,24	189,14	321,56	68,61	0,21
Previdência Social	148,22	192,97	107,54	150,98	28,36	0,19
Urbanismo	257,71	322,67	201,11	261,97	48,98	0,19
Legislativa	40,99	51,23	28,92	41,07	7,18	0,17
Encargos Especiais	91,41	104,42	60,83	89,57	14,19	0,16
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Observando o desempenho de Maceió (tabela 12), infere-se que houve recursos significativos nas funções **Administração** (ADM) e **Saúde** (SAD), com uma ressalva: a função Saúde em 2016 foi apresentada zerada. Os coeficientes de variação das funções **Agricultura** (2,45) e **Segurança Pública** (1,42) demonstram que houve reduzidas alocações, destacando que **Essencial a Justiça** não recebeu recursos, reduzindo o desempenho geral do município.

Segundo Lima *et. al* (2016), verificou-se que as despesas dos entes municipais com segurança pública entre 2002-2014 cresceram 197,6%, evidenciando estes são responsáveis (em sua maioria) pelo maior incremento dos gastos na área. Apesar das competências previstas na Constituição Federal (art. 144, CF/1988), alguns municípios descumprem a manutenção da Segurança Pública mediante a criação e manutenção das guardas municipais para proteção dos bens, serviços e instalações de caráter público.

**TABELA 12 - QUADRO ESTATÍSTICO DE MACEIÓ/AL – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Agricultura	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01	2,45
Segurança Pública	0,00	0,05	0,00	0,01	0,02	1,42
Habitação	1,26	13,48	0,49	3,66	4,42	1,21
Transporte	0,05	3,86	0,00	1,28	1,52	1,19
Comércio e Serviços	0,10	0,71	0,00	0,26	0,28	1,07
Comunicações	6,99	15,24	0,00	6,31	5,89	0,93
Saneamento	96,49	129,01	0,00	66,77	58,53	0,88
Urbanismo	52,69	220,46	16,45	102,31	82,08	0,80
Desporto e lazer	0,89	2,95	0,29	1,22	0,85	0,70
Legislativa	40,46	48,07	0,00	31,94	20,44	0,64
Direitos da Cidadania	0,89	1,79	0,50	1,04	0,52	0,51
Saúde	445,79	553,80	0,00	389,92	172,57	0,44
Cultura	5,15	8,41	2,30	5,05	2,14	0,42
Gestão Ambiental	2,45	4,56	1,06	2,54	1,03	0,40
Assistência Social	14,57	24,68	5,17	15,76	5,90	0,37
Previdência Social	162,31	234,67	71,67	156,68	51,75	0,33
Encargos especiais	30,39	42,94	20,60	30,66	7,08	0,23
Educação	214,78	294,38	151,95	221,25	42,86	0,19
Trabalho	6,36	7,26	4,22	5,96	0,99	0,17
Administração	337,31	436,95	268,54	330,91	52,87	0,16
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Em Aracaju/SE (tabela 13), a gestão municipal se preocupou em demasia com determinadas funções em detrimento de outras. É o caso da função **Previdência Social** (PRE) elevou seus investimentos em 140%. **Saúde** (SAD), que evoluiu 65%. Segundo CECHIN (2002) "a maioria dos governadores e prefeitos percebeu os eleitores também têm aprendido a avaliar positivamente



os governantes, que mostram visão de longo prazo, criando um moto-contínuo de fortalecimento da responsabilidade previdenciária.”

Por outro lado, há um descaso de investimento em pelo menos sete funções. Os maiores coeficientes de variação apontam para as funções **Indústria** (1,61), **Energia** (1,59) e **Comércio e Serviços** (1,21). As funções **Agricultura** (AGR) e **Comunicações** (COM) não receberam investimentos.

**TABELA 13 - QUADRO ESTATÍSTICO DE ARACAJU/SE – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Industria	0,00	2,04	0,00	0,50	0,81	1,61
Energia	0,00	27,34	0,00	7,10	11,30	1,59
Comércio e Serviços	1,36	12,49	0,00	4,32	5,21	1,21
Direitos da Cidadania	0,00	0,17	0,00	0,06	0,07	1,20
Essencial à Justiça	0,00	15,96	0,00	5,87	6,87	1,17
Gestão Ambiental	1,33	148,01	0,00	53,30	62,11	1,17
Saneamento	13,16	47,04	0,00	16,22	15,22	0,94
Transporte	32,95	60,31	0,00	26,50	24,08	0,91
Habitação	29,66	56,25	5,46	29,38	17,45	0,59
Urbanismo	176,99	276,64	7,88	169,61	87,13	0,51
Segurança Pública	32,02	54,52	10,60	33,45	16,66	0,50
Desporto e Lazer	5,12	12,54	2,64	6,00	2,97	0,49
Cultura	29,94	37,71	7,10	25,37	10,30	0,41
Administração	198,13	293,47	102,24	197,20	73,78	0,37
Previdência Social	220,25	383,22	134,53	239,40	83,71	0,35
Encargos Especiais	26,12	32,88	13,30	25,57	5,83	0,23
Trabalho	6,24	8,74	5,18	6,73	1,43	0,21
Assistência Social	52,06	61,90	33,21	49,70	9,41	0,19
Saúde	694,78	854,70	463,69	680,71	117,41	0,17
Legislativa	62,51	72,99	45,16	60,16	9,01	0,15
Educação	266,15	277,43	201,42	251,79	27,85	0,11
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, o município de Natal/RN (tabela 14) apresenta um quadro bastante crítico de desempenho. Somente as funções **Saúde** (SAD) e **Urbanismo** (URB) percebem recursos significativos, porém pelo menos dez funções aparecem zeradas no RREO – **Organização Agrária** (ORG) e **Transporte** (TRA), por exemplo – e as funções publicadas, obtiveram índices

baixos e altos coeficientes de variação: **Ciência e Tecnologia** (1,58), **Cultura** (0,51), **Habitação** (0,33) e **Gestão Ambiental** (0,24), demonstrando negligência administrativa com funções que se apresentam relevantes.

**TABELA 14 - QUADRO ESTATÍSTICO DE NATAL/RN – 2010-2016**

Funções	Mediana	Máx.	Mín.	Média	Desv. Pad.	Coef. De Variação
Direitos da Cidadania	0,00	0,03	0,00	0,00	0,01	2,45
Ciência e Tecnologia	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1,58
Cultura	11,76	31,39	6,28	14,64	7,50	0,51
Comércio e Serviços	4,39	5,64	0,00	3,99	1,83	0,46
Urbanismo	334,71	677,94	258,57	360,58	133,95	0,37
Habitação	3,59	6,16	2,22	3,85	1,29	0,33
Encargos Especiais	73,77	103,25	54,77	79,31	18,77	0,24
Gestão Ambiental	2,74	4,28	1,99	2,93	0,69	0,24
Previdência Social	143,70	204,69	98,98	153,75	37,09	0,24
Assistência Social	50,19	54,22	31,65	46,47	7,82	0,17
Saúde	489,09	668,87	382,07	511,49	86,04	0,17
Educação	303,97	381,43	255,23	319,09	49,80	0,16
Desporto e Lazer	10,11	13,67	8,85	10,86	1,67	0,15
Legislativa	60,20	76,37	49,75	61,84	9,09	0,15
Essencial à Justiça	46,70	52,78	37,17	45,12	5,51	0,12
Segurança Pública	23,61	28,96	19,93	23,91	2,58	0,11
Administração	85,79	96,00	71,56	86,20	8,02	0,09
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Essa análise descritiva serve para uma base mais sólida e construir justificativas dos cenários de desempenho municipais de maneira geral, e assim posicionar o leitor na performance dos indicadores feita a *posteriori*. Pode-se afirmar que a consolidação desse quadro coopera diretamente na posição do município nas comparações de análise multicritério acerca das funções de governo.

## 5.2 PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme a tabela 15, pode-se inferir que no ano de 2010, Natal obteve melhor desempenho (0,32) no emprego dos recursos dessa categoria. Através dos dados obtidos, observa-se investimento satisfatório nesse período nas funções **Legislativa** (LEG), **Essencial a Justiça** (ESS) e **Segurança Pública** (SEG). Em contrapartida, Aracaju obteve o pior êxito (- 0,21) com destaque para o investimento nulo em **Gestão Ambiental** (GES). Conforme DIAS (2008) apenas 6% dos municípios brasileiros possuíam secretarias exclusivas à questões ambientais e 32% não possuem nenhum tipo de órgão para cuidar do meio ambiente.

**TABELA 15 – RANKING DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Posição	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$
1	NAT	0.32	FOR	0.29	FOR	0.29	REC	0.32	FOR	0.39	FOR	0.36	FOR	0.36
2	REC	0.21	NAT	0.25	NAT	0.21	FOR	0.29	REC	0.3	NAT	0.18	REC	0.18
3	FOR	0.21	REC	0.09	REC	0.11	ARA	0.09	NAT	0.14	REC	0.09	NAT	0.16
4	SLU	0.04	ARA	0	JPA	-0.02	NAT	0.07	SAL	0.05	ARA	0.04	ARA	0.04
5	JPA	0	JPA	-0.02	ARA	-0.02	JPA	0	JPA	-0.04	JPA	0	TER	0
6	TER	-0.18	SLU	-0.07	SLU	-0.11	TER	-0.07	TER	-0.09	SAL	-0.07	JPA	-0.05
7	MAC	-0.18	SAL	-0.09	SAL	-0.11	SAL	-0.13	ARA	-0.23	TER	-0.13	SAL	-0.13
8	SAL	-0.21	TER	-0.14	TER	-0.14	SLU	-0.2	SLU	-0.27	SLU	-0.18	SLU	-0.16
9	ARA	-0.21	MAC	-0.3	MAC	-0.21	MAC	-0.38	MAC	-0.27	MAC	-0.29	MAC	-0.39

Fonte: Dados da pesquisa.

Entende-se que a sociedade deve desempenhar papel importante nas discussões e na elaboração dos planos de governo, cabendo a este o dever de informar, periodicamente, à população, em audiências públicas e, também, por meio eletrônico. De acordo com BARBIERI (2007) a gestão ambiental pública é a ação do poder público conduzida segundo uma política pública ambiental. Desse modo, gestão ambiental não deve ser preocupação somente na área empresarial. Entre os instrumentos de política pública ambiental inclui a “Informação ao público”.

Na análise do biênio 2011-2012, Fortaleza foi proeminente nos investimentos públicos (0,29 e 0,29) com ênfase nos recursos alocados nas

funções **Gestão Ambiental** (GES) e **Administração** (ADM). Em 2013, Recife apresentou o melhor índice de alocação (0,32), destacando-se os investimentos nas funções administrativas: **Legislativa** (LEG), **Essencial à Justiça** (ESS) e **Administração** (ADM).

No triênio 2014-2016, Fortaleza recuperou a primeira posição e sobrepôs o desempenho de todas as capitais na alocação dos recursos. O índice sobrepujou em 50% o 2º colocado nos anos de 2015-2016. Esse fato deve-se aos significativos investimentos nas funções de **Encargos Especiais** (ENC), **Segurança Pública** (SEG) e **Gestão Ambiental** (GES) nesse período, e ocupou lugar de destaque nas outras funções.

Em contraposição, Maceió apresentou os menores valores de alocações de recurso público no período 2011-2016. Nesse período, houve ausência de recursos em pelo menos três das nove funções: **Encargos Especiais** (ENC), **Judiciária** (JUD), **Segurança Pública** (SEG) e **Essencial à Justiça** (ESS). Esse fator acaba negativando o fluxo líquido. Uma explicação possível para a nulidade da função Segurança Pública se respalda no art. nº 144 da CF/1988, que distribui a União, Estados e Municípios a responsabilidade de segurança, direcionando à União maior fatia de custos.

SILVA et al. (2015) reforçam esse entendimento quando enfatizam que a função de segurança pública é considerada típica dos Estados e do Governo Federal, mas os municípios também encampam esta missão com a criação das Guardas Municipais (ações com vistas à manutenção da ordem pública, vigilância e defesa da integridade física e dos bens e patrimônio dos cidadãos).

### 5.3 PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES SOCIAIS

A tabela 16 permite analisar os indicadores que englobam funções importantes da administração pública, como Saúde e Educação, o município de São Luiz no biênio de 2010-2011 sobrepujou os demais (0,41 e 0,47) no emprego dos recursos públicos. Nota-se que houve um bom investimento nas funções **Educação** (EDU), **Previdência** (PRE) e **Saúde** (SAD). Segundo Varela et. al (2008), a otimização dos recursos da saúde advém da dinâmica consolidada entre metas e compromissos nas comissões intergestoras sob exigências do SUS (Sistema Único de Saúde).

**TABELA 16 – RANKING DAS FUNÇÕES SOCIAIS**

Ranking	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$
1	SLU	0.41	SLU	0.47	FOR	0.28	REC	0.37	SLU	0.47	REC	0.52	SLU	0.53
2	FOR	0.19	REC	0.25	ARA	0.22	SLU	0.28	REC	0.23	TER	0.27	REC	0.36
3	ARA	0.19	FOR	0.19	TER	0.19	ARA	0.22	ARA	0.22	FOR	0.23	FOR	0.20
4	REC	0.16	ARA	0.16	SLU	0.19	FOR	0.09	FOR	0.11	ARA	0.16	TER	0.17
5	TER	0.02	TER	0.06	REC	0.16	TER	0.03	TER	0.11	NAT	0.16	ARA	0.00
6	NAT	-0.02	NAT	-0.09	NAT	-0.13	MAC	-0.16	NAT	-0.03	SAL	-0.22	NAT	-0.09
7	JPA	-0.31	MAC	-0.25	MAC	-0.19	JPA	-0.22	MAC	-0.26	JPA	-0.34	SAL	-0.16
8	SAL	-0.31	JPA	-0.34	JPA	-0.31	NAT	-0.22	JPA	-0.37	SLU	-0.34	JPA	-0.47
9	MAC	-0.31	SAL	-0.44	SAL	-0.41	SAL	-0.40	SAL	-0.47	MAC	-0.42	MAC	-0.55

Fonte: Dados da pesquisa.

Em último lugar no ano de 2010, Maceió despontou o pior indicador (-0,31) visto que das oito funções agrupadas, o município apresentou o pior investimento em três: **Desporto e Lazer** (DES), **Educação** (EDU) e **Assistência Social** (ASS). No ano de 2012, o município de Fortaleza demonstrou melhoria nos índices em relação aos anos anteriores, assumindo o topo do *ranking*, com ênfase nas funções **Educação** (EDU) e **Comunicação** (COM). No ano seguinte, Recife obteve o maior desempenho (0,37) com investimento em pelo menos 60% das funções sociais.

Em 2014, São Luiz assumiu a ponta do *ranking* (0,47) com investimentos significativos nas funções **Direitos de Cidadania** (DIR) e **Educação** (EDU). No quadriênio 2011-2014, a capital Salvador obteve o menor desempenho na

categoria, com baixo investimento em pelo menos 62% das funções agrupadas, em destaque: **Educação** (EDU), **Assistência Social** (ASS), e **Cultura** (CUL).

No exercício de 2015, a capital pernambucana reassumiu a liderança de desempenho superando as demais capitais em 50% das funções de governo com destaque para **Cultura** (CUL) e **Educação** (EDU). No exercício seguinte, a capital maranhense obteve o maior desempenho (0,53) tendo em vista investimentos significativos em todas as funções e não apresentar nenhuma alocação zerada. No biênio 2015-2016, Maceió apresentou o pior desempenho de alocação de recursos (-0,42 e -0,55). Percebe-se que no período, o município apresentou várias funções de governo com valor nulo.

As capitais João Pessoa, Salvador e Maranhão oscilaram suas posições entre as piores no *ranking de performance* em relação às funções sociais. Isso significa que ações destinadas a assegurar direitos e serviços básicos a indivíduos ou comunidades apartados do convívio do restante da sociedade deixaram de ser feitas. Os achados referentes ao não atendimento de funções sociais apontam que não houve preocupação com os contribuintes (*policytakers*) e, desse modo, os resultados poderão servir para suas reflexões. Os contribuintes (*policytakers*) poderão deixar a situação de categoria passiva para cobrar por ações efetivas conforme defendem Secchi (2013), Silva et al. (2015).

#### 5.4 PERFORMANCE DOS INDICADORES DAS FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA

A tabela 17 expõe o desempenho dos municípios levando em conta os indicadores de alocação dos recursos públicos associados às funções de governo como Trabalho, Comércio e Serviços e Saneamento. No exercício de 2010, a capital piauiense Teresina obteve o melhor desempenho (0,36), com ênfase nas funções **Trabalho** (TRA) e **Habitação** (HAB).

No biênio posterior (2011-2012), João Pessoa assumiu a liderança do *ranking* (0,29 e 0,34) devido a cerca de 27,2% de suas funções superarem os investimentos das demais capitais, com destaque para **Trabalho** (TRA) e **Ciência e Tecnologia** (CIE). Nesse triênio (2010-2012), Natal ocupou a última posição do *ranking*. Notou-se que quanto a alocação de recursos públicos nessa

categoria, 2012 registrou 7 das 12 funções catalogadas (60%) com investimentos zerados.

**TABELA 17 – RANKING DAS FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA**

Ranking	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$		$\Phi_i$
1	TER	0.32	JPA	0.35	JPA	0.39	TER	0.38	JPA	0.19	ARA	0.36	ARA	0.34
2	JPA	0.10	REC	0.15	TER	0.21	REC	0.18	SLU	0.16	SAL	0.13	SAL	0.21
3	REC	0.04	TER	0.10	REC	0.18	JPA	0.15	REC	0.15	REC	0.1	REC	0.15
4	SLU	-0.01	SLU	0.02	SLU	-0.01	FOR	0.06	TER	0.13	JPA	0.1	FOR	0.04
5	ARA	-0.02	FOR	-0.04	FOR	-0.02	SLU	0.03	FOR	0.04	SLU	0.08	JPA	0.04
6	FOR	-0.04	ARA	-0.05	SAL	-0.05	SAL	-0.05	SAL	0.03	FOR	0.01	SLU	0
7	SAL	-0.09	SAL	-0.06	MAC	-0.15	ARA	-0.08	MAC	-0.18	TER	-0.15	TER	-0.06
8	MAC	-0.10	MAC	-0.17	ARA	-0.20	NAT	-0.31	ARA	-0.18	MAC	-0.31	MAC	-0.33
9	NAT	-0.20	NAT	-0.29	NAT	-0.35	MAC	-0.35	NAT	-0.34	NAT	-0.31	NAT	-0.39

Fonte: Dados da pesquisa.

Em 2013, Teresina reassumiu a liderança (0,38). Nota-se pelos dados coletados, que a capital alocou recursos em todas as funções de governo disponíveis, sobrepujando o desempenho na função **Trabalho** (TRA).

Nesse mesmo período, a capital alagoana Maceió saiu da penúltima posição ocupada em 2012, para o pior desempenho (-0,35). Nota-se que o município ocupou a posição por possuir baixas alocações ou alocações nulas em mais de 80% das funções da categoria, com destaque para **Energia** (ENE), **Ciência e Tecnologia** (CIE) e **Indústria** (IND).

Em 2014 a capital paraibana superou as demais (0,19). Uma explicação para esse fato se respalda nas alocações positivas em mais de 90% das funções analisadas, com destaque para a função **Ciência e Tecnologia** (CIE), que engloba investimento em desenvolvimento e difusão conhecimento científico-tecnológico.

No triênio 2014-2016, o município de Natal voltou a ocupar o pior índice de alocação (-0,34, -0,31 e -0,39) devido apresentar nulidade na maioria de suas funções de governo analisadas.

Nos dois anos posteriores (2015-2016), Aracaju sumiu a ponta do *ranking* (0,36 e 0,34), com os melhores desempenhos em pelo menos 3 das 11 funções utilizadas no estudo, com ênfase na função **Transporte** (TRN).

Nota-se que, conforme a CGU (2009), a gestão de transportes foi aperfeiçoada, com a implantação do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC, impulsionando esse setor com obras e aumento dos processos licitatórios, possibilitando a prestação de serviços públicos a um menor custo.

A existência de desigualdades a essas funções sobretudo nos componentes da oferta desses serviços e na ineficiência da aplicação dos recursos públicos, reflete nas disparidades e desenvolvimento socioeconômico das regiões e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população conforme defendem SILVA et al. (2012).



## 5.5 PERFORMANCE GERAL DE DESEMPENHO

Após a análise por período, foram estabelecidos *rankings de performances* de acordo com os investimentos, e por fim os valores foram comparados, estabelecendo as posições dos municípios no período analisado (2010-2016) de modo panorâmico, conforme demonstrado na tabela 18. O intuito da análise é poder contribuir significativamente na melhoria da administração mediante a maximização da eficiência da alocação dos recursos públicos, proporcionando assim aos gestores e responsáveis um controle aprimorado e a devida supervisão hábil desses recursos.

**TABELA 18 – RANKING PANORAMICO DE DESEMPENHO**

ADMINISTRATIVAS		SOCIAIS		INFRAESTRUTURAS	
Município	$\Phi_i$	Município	$\Phi_i$	Município	$\Phi_i$
<b>Fortaleza</b>	<b>0.31</b>	<b>Recife</b>	<b>0.29</b>	<b>João Pessoa</b>	<b>0.17</b>
Natal	0.19	São Luíz	0.29	Teresina	0.16
Recife	0.19	Fortaleza	0.19	Recife	0.13
João Pessoa	-0.02	Aracaju	0.17	São Luiz	0.05
Aracaju	-0.04	Teresina	0.12	Aracaju	0.03
Salvador	-0.1	Natal	-0.1	Fortaleza	0.01
Teresina	-0.11	Maceió	-0.3	Salvador	0.01
São Luiz	-0.14	João Pessoa	-0.3	Maceió	-0.3
<b>Maceió</b>	<b>-0.29</b>	<b>Salvador</b>	<b>-0.3</b>	<b>Natal</b>	<b>-0.3</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com os dados analisados, pode-se notar que os municípios não conseguem manter um nivelamento de desempenho levando em consideração o período de análise. Cada capital se sobrepõe a outra em um determinado setor de alocação de recursos públicos, demonstrando assim que cada capital diferente tem um direcionamento específico dos recursos públicos em detrimento aos demais.

Conforme destaca Diniz et al. (2012), a maioria dos municípios sofre grande pressão financeira, devido ao alto grau de dependência de transferências intergovernamentais, níveis altos de endividamento e custos fixos elevados, acarretando em dificuldades para um crescimento sustentável.

De acordo com Souza et al. (2015) a destinação eficiente dos recursos públicos tem sido uma preocupação constante da atual sociedade, o que vem

exigindo dos administradores públicos a prestação de serviços que atenda às demandas básicas da população e que consiga conjugar a redução dos custos sem alterar a qualidade do serviço oferecido. Associado a isso, verifica-se a existência de crises financeiras que assolaram vários municípios brasileiros nos últimos anos, o que demonstra a necessidade de análises sobre a destinação dos recursos públicos e sobre condição financeira das gestões municipais.

É notório também que nem todos os municípios que ocupam o topo do ranking são os melhores município ou possuem os maiores investimentos, visto que a análise leva em conta funções segregadas. Sendo assim há lacunas de investimento, como se pode ver no município de João Pessoa. Enquanto o município assumiu a liderança nos investimentos concernentes a infraestrutura, também ocupou o penúltimo lugar na categoria de funções sociais.

Assim, de forma geral, conclui-se que Recife obteve o melhor desempenho das capitais nordestinas, sobressaindo nas funções sociais e apresentando desempenhos significativos nos demais grupos. Por outro lado, Maceió não logrou êxito nos últimos sete anos na alocação de recursos públicos, ocupando as últimas posições do ranking de performance e apresentando índices negativos que oscilam de -0,29 para -0,3.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado, como gestor dos recursos públicos e responsável pela conversão de tributos em serviços para a população, é legalmente incumbido de divulgar suas informações de forma transparente para que o cidadão possa obter dados suficientes para tomadas de decisão.

Dessa forma, o presente estudo buscou aplicar métodos de apoio a decisão através de análise multicritério a partir dos dados obtidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária das nove capitais nordestinas. O mapa temporal de análise foram os exercícios de 2010-2016.

O método utilizado para a análise dos dados coletados foi o PROMETHEE II, oriundo da escola francesa, devido a sua fácil aplicabilidade, e por possibilitar o estabelecimento de rankings de performance, permitindo assim uma visão ampla e mais satisfatória.

Acerca das funções, observou-se que **Educação (EDU)**, **Administração (ADM)** e **Saúde (SAD)** retiveram maiores somas das alocações, demonstrando-se setores prioritários, enquanto que **Organização Agrária (ORG)**, **Indústria (IND)** e **Ciência e Tecnologia (CIE)** obtiveram investimentos baixos/nulos em parte das capitais.

Os resultados da pesquisa coadunam com o estudo de MACÊDO *et. al* (2015), no qual apresenta que os maiores municípios nem sempre ocupam o topo do ranking de performance. É o caso de **Salvador**, que apesar de possuir a maior população amostral, ocupou o último desempenho nas funções sociais.

Evidenciando panoramicamente a situação dos municípios, pode-se dizer que, apesar das evoluções decorrentes da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do aumento da transparência e da legislação cada vez mais rigorosa com a *accountability* pública, municípios de grande porte econômico e social ainda apresentam déficits nas alocações de recursos mediante funções de governo.

Nas três categorias analisadas, apenas a categoria Social (que contém as funções **Educação** e **Saúde**) apresenta os fluxos positivos de superação superando os fluxos negativos. Nas outras categorias – onde se apresenta maior quantidade de funções secundárias para a execução de serviços públicos – os fluxos negativos de superação são preponderantes sobre os fluxos positivos de

superação. Esse fator demonstra que há uma preferência por parte dos gestores públicos em investir somente em funções principais, negligenciando funções que, apesar de secundárias, são necessárias para o devido cumprimento do princípio da legalidade.

As informações provenientes do trabalho poderão ser utilizadas como ferramentas na discussão das políticas públicas, objetivando resultados satisfatórios, além de aperfeiçoar o conhecimento técnico dos órgãos gestores. Conforme SILVA et al. (2015) os resultados podem ser utilizados como forma de reduzir as assimetrias de informação para ampliar as possibilidades do conhecimento dos cidadãos para poderem exercer um dos seus direitos: o controle social.

Recomenda-se, para estudos posteriores mais aprofundados, uma análise acurada e fidedigna através da variação de pesos para as funções de governo, com o auxílio de profissionais da administração pública – especialistas, gestores e colaboradores – como também a realização de comparativo dos dados obtidos nos portais de transparência com a realidade administrativa das prefeituras analisadas, aumentando assim a credibilidade da informação divulgada.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, A. T. **Processo de decisão nas organizações: construindo modelos de decisão multicritério**. São Paulo: Atlas, 2013.
- BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BARROSO, L. R. Saneamento básico: Competências constitucionais da União, Estados e Municípios. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 38 n. 153 jan./mar. 2002. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/762/R153-19.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 22 fev. 2018.
- BERMAN, E. M. **Performance and productivity in public and nonprofit organizations**. New York: M.E. Sharpe, 2006.
- BEZERRA, Victor Vidal Negreiros. **Avaliação de desempenho municipal através da análise multicritério: uma aplicação em microrregiões paraibanas**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, 2016.
- BIO, Sérgio Rodrigues. **Sistemas de informação: um enfoque gerencial**. São Paulo: Atlas, 1996.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: guia metodológico**. Brasília, 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 abr. 1999. Disponível em: <<http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2016
- \_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Prestação de Contas do Presidente da República**. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2009/5122.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. **Estado, sociedade civil e legitimidade democrática**. Lua Nova, nº 36. São Paulo, 1995.

CAMERON, K.; WHETTEN, D. A. Organizational effectiveness: one model or several? In K. Cameron & D. A. Whetten (Eds.), Organizational effectiveness: a comparison of multiple models. **New York: Academic Press**, 1983, pp. 1-24.

CAMPOS, K. C. de L.; VIEIRA, V. F.; CAMARGO, A. P. de; SCHEGUSCHEVSKI, A.; TAVARES, F. T.; PIOVEZAN, N. M.; ALKSCHBIRS, S. R. Empregabilidade e competências: uma análise de universitários sob a ótica de gestores de recursos humanos. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**. Vol. 8 nº 2, Jul/Dez. 2008 p. 159-183.

CARNEIRO, A. de F.; MOURA, A. V. de; GOUVEIA NETO, S. C. de. Análise da Função de Despesa Gestão Ambiental nos Municípios de Rondônia. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, v. 4, n. 7, p. 77-97, Jul./Dez. 2013.

CARNEIRO, J. M. B.; MAGYAR, A. L.; GRANJA, S. I. B. Meio Ambiente, empresário e governo: conflitos ou parceria? **Revista de Administração de Empresas** - EAESP. FGV, São Paulo, 1993.

CARVALHO, J. R. M. de, et al. **Metodologia para Avaliar a Sustentabilidade Ambiental de Municípios Utilizando Análise Multicritério**. REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade – Vol. 1, no 1, p.18-34, Mai-Ago/2011.

CASSARRO, Antonio Carlos. **Sistemas de informações para tomada de decisões**. São Paulo: Pioneira, 1998.

CECHIN, J. **Livro Branco da Previdência Social**. Brasília: MPAS, 2002.

CORRÊA, Izabela Moreira. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n 3, p. 487-504. Maio/Jun. 2007.

DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2008.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. da S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão & Regionalidade**, v. 28, n. 83, 2012.

ENSSLIN, L.; DUTRA A.; ENSSLIN, S. R.; KRUGER, A.C.; GAVAZINI, A.A. Avaliação Multicritério de Desempenho: o caso de um tribunal de Justiça. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 22, n. 71. São Paulo, 2017.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, H.; CASSIOLATO, M.; GONZALEZ, R. **Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo**

**lógico do programa segundo tempo.** Texto para discussão 1369. Brasília: IPEA, 2009.

FONSECA, Antônio. **O Princípio da eficiência: impacto no direito público e improbidade.** In: SAMPAIO, José Adércio Leite et al (Org.). Improbidade administrativa: comemoração pelos 10 anos da Lei 8.429/92. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5ª ed. São Paulo, Atlas, 2010.

GOMES, L. F. A. M.; ARAYA, M. C. G.; CARIGNANO, C. **Tomada de Decisão em Cenários Complexos: Introdução aos Métodos Discretos do Apoio Multicritério à Decisão.** Tradutora Técnica Marcella Cecília Gonzáles Araya. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004, p. 168.

GOMES, Ricardo Corrêa; LEAL, A. C. dos S.; ASSIS, V. A. Indicadores para Avaliar o Desempenho de Prefeituras Municipais. **Tecnologias de Administração e Contabilidade**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, art. 1, pp. 1-15, Jan./Jun. 2013

GUIMARÃES, S. C. **Avaliação de desempenho da gestão pública municipal.** Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, SP, Brasil, 2008.

IBGE. **Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, 56(2), 137-160. 2005.

\_\_\_\_\_, P. de M.; MIRANDA, W. L.; SILVA, D. S. G. Análise multicritério e tomada de decisão em políticas públicas: aspectos metodológicos, aplicativo operacional e aplicações. **Informática Pública**, ano 11, nº 1, p. 69 - 87, 2009.

LEITE FILHO, G. A.; FIALHO, T. M. M. Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 20, n. 67, Jul./Dez. 2015

LIMA, M. V. A.; LOPES, A. L. M.; ENSSLIN, L. Reflexões sobre a validação do processo de apoio à decisão. **P&D em Engenharia de Produção**, Itajubá, v. 9, n. 2, p. 81-93, 2011.

LIMA, R. S. de; BUENO, S.; MINGARDI, G. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil.** Revista Direito GV, São Paulo. V. 12 N. 1, P. 49-85. Jan/abr, 2016.

MACÊDO, F. F. R. R.; KLOEPEL, N. R.; RODRIGUES JÚNIOR, M. M.; SCARPIN, J. E. Análise da eficiência dos recursos públicos direcionados à

educação: estudo nos municípios do Estado do Paraná. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, p. 54-62, abr/jun. 2015.

MACHADO, Marcelo de Freitas. **A introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal no contexto da reforma do estado: uma análise dos resultados dos Governos estaduais**. 2004. 117 f. Dissertação (Mestrado em Economia e Finanças) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MAGALHÃES, M. T. Q. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação Mestrado). Brasília: UnB, 2004.

MARCIONILIO, S. M. L. de O.; SOARES, A. K. Avaliação da sustentabilidade com aplicação do método Promethee II. **Revista de Biotecnologia & Ciência**, Vol. 3, Nº. 1. Anápolis, 2014.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais e Aplicadas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 247.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de Administração Pública: Foco nas Instituições Governamentais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, H. L. (2002). **Direito administrativo brasileiro**. 5 ed. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. **Direito Administrativo Brasileiro**. 34 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MELLO, Diogo Lordello de. Governo e Administração Municipal: a experiência brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 35, n. 2, p. 79-96, 2001.

MODELL, S. (2001). Process performance measurement and institutional processes: a study of managerial responses to public sector reform. **Management Accounting Research**, 12(4), 437-464.  
<http://dx.doi.org/10.1006/mare.2001.0164>. Acesso em 10 de dez. de 2017.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas Licitações e Contratos: estudos e comentários sobre a Lei 8.666/93 e 8.987/95, a nova modalidade do pregão, impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal**. 9 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

REIS, Luciano Gomes dos; GERIGK, Willson; TARIFA, Marcelo Resquetti; CLEMENTE, Ademir. Aspectos Financeiros, Econômicos, Sociais e de Gestão dos Pequenos Municípios Paranaenses – uma Abordagem Multivariada. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, v. 5, n. 8, p. 55-55 81, jan./jun. 2014.



RICHARDSON, Roberto Jarry; et al. **Pesquisa Social Métodos e Técnicas**. PERES, José A. de S.; et. al. (Colab.). 3 ed. 7 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007, p. 334.

SANSON, J.R. **Da determinação de funções econômicas entre diferentes níveis de governo**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 10., Águas de São Pedro, SP, dez. 1982. Anais... Brasília: ANPEC, 1982. P. 939-951.

SCHWARTZMAN, Simon. A pesquisa científica e o interesse público. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 1, n. 2, p. 361-395, jul./dez. 2002.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, A. de A. P.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. Eficiência na Alocação de Recursos Públicos Destinados à Educação, Saúde e Habitação em Municípios Mineiros. **Contabilidade, Gestão e Governança** - Brasília · v. 15 · n. 1 · p. 96 - 114 · jan/abr 2012.

SILVA, M. C. da; SILVA, J. D. G. da; BORGES, E. F. Avaliação da execução orçamentária por funções de governo em municípios com a utilização de índices de desempenho. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 16, n. 1, art. 1, p. 5-17, jan./abril 2015.

SILVA, M. C. da; SILVA, J. D. G. da. Avaliação de Desempenho de Governos Municipais Brasileiros na Execução Orçamentária da Despesa por Funções Sociais de Governo (2002-2014). **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 24, n. 1, 2017.

SILVA, M. C.; SOUZA, F. J. V. de; BORGES, E. F.; ARAUJO, A. O.; SILVA, J. D. G. da; Avaliação da função educação nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte: mudança ou inércia social? - **ConTexto**, Porto Alegre, v. 15, n. 29, p. 17-29, jan./abr. 2015.

SILVA, A. de A. P.; SILVA, E. A.; MONTEIRO, D. A. A. **Alocação de Recursos Públicos: uma Análise de Eficiência Relativa nas Microrregiões Mineiras**. In: Anais... XXXV Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, RJ, 4 a 7 de setembro de 2011.

SOUZA, F. J. V. de; ANDRADE, A. P. F. de; SILVA, M. C. Eficiência na Alocação de Recursos Públicos destinados ao Ensino Fundamental: Um Estudo da sua Relação com a Condição Financeira de Municípios Brasileiros. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 15, n. 31, p. 81-99, set./dez. 2015.

SOUZA, A. C. de; FIALHO, F. A. P.; OTANI, N. **TCC – Métodos e Técnicas**. Florianópolis, Visual Books, 2007, p. 160.

SOUZA, M. A. de; MARENGO, S. T.; ALMEIDA, L. B. de. Análise do Desempenho Socioeconômico de Municípios Gaúchos Emancipados. **Revista**

**de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 8, n. 3, art. 1, p. 232-250, jul./set. 2014

VARELA, P. S.; MARTINS, G. de A. e FÁVERO, L. P. L. Desempenho dos municípios paulistas: uma avaliação de eficiência da atenção básica à saúde. **Revista de Administração**, São Paulo, v.47, n.4, p.624-637, out./nov./dez. 2012.

## ANEXOS

## ANEXO I – DADOS PERCAPTA DAS CAPITAIS NORDESTINAS

RECIFE-PE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	304.16	319.74	354.53	370.85	287.64	305.70	159.22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.67	18.89	19.64	18.68	28.71	38.36	36.28
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.20	0.17	4.31	2.43	3.14	5.53	0.93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.30	21.67	22.03	11.07	35.83	27.62	22.43
COMUNICAÇÕES	9.98	9.58	8.28	11.03	-	-	-
CULTURA	36.29	44.65	48.28	52.03	63.69	77.29	57.51
DESPORTO E LAZER	2.36	3.46	4.07	6.20	7.29	14.15	13.64
DIREITOS DA CIDADANIA	3.58	3.27	3.84	6.78	9.27	18.25	36.11
EDUCAÇÃO	301.58	312.59	329.82	396.21	468.08	480.50	480.86
ENCARGOS ESPECIAIS	29.75	30.60	35.42	41.50	45.55	63.28	105.63
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	82.99	24.04	-	23.93
GESTÃO AMBIENTAL	7.66	12.19	14.62	14.83	14.00	15.59	7.09
HABITAÇÃO	9.03	9.37	6.43	10.32	5.88	3.34	2.50
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0.09	0.01	-
LEGISLATIVA	50.54	54.06	63.23	67.07	73.92	81.15	83.33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.83	145.50	172.12	181.86	204.54	235.63	252.10
SANEAMENTO	18.00	16.57	23.20	20.57	78.34	42.84	54.36
SAÚDE	329.54	373.04	425.97	454.52	528.97	568.84	575.85
TRABALHO	2.28	0.42	0.43	0.04	-	-	4.08
URBANISMO	237.98	334.72	423.60	454.83	546.89	525.47	508.13

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 1 – Dados *per capita* de Recife/PE

FORTALEZA/CE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRACAO	144.82	164.39	197.22	214.88	223.90	226.16	214.41
ASSISTENCIA SOCIAL	23.65	31.24	32.47	32.64	29.38	36.01	33.52
CIENCIA E TECNOLOGIA	0.54	0.57	0.42	0.04	0.29	1.26	1.18
COMERCIO E SERVICOS	4.00	6.37	9.03	27.01	33.36	18.15	12.61
CULTURA	12.73	16.86	20.09	14.39	17.43	12.45	17.79
DESPORTO E LAZER	19.40	15.17	5.91	2.32	7.11	6.82	12.56
DIREITOS DA CIDADANIA	8.91	4.43	5.35	9.82	9.79	10.84	17.18
EDUCACAO	268.89	320.31	340.40	359.76	408.06	462.01	473.71
ENCARGOS ESPECIAIS	45.90	46.15	44.69	62.60	47.63	52.32	62.48
ESSENCIAL A JUSTICA	10.06	12.57	12.75	15.40	0.07	0.08	0.09
GESTAO AMBIENTAL	23.94	27.67	29.01	29.88	32.17	36.30	42.80
HABITACAO	26.67	27.16	32.89	12.50	9.33	9.28	26.91
JUDICIARIA	-	-	-	-	17.28	15.78	16.44
LEGISLATIVA	33.72	37.95	44.46	47.01	50.76	54.12	58.51
PREVIDENCIA SOCIAL	90.06	106.35	126.15	144.40	184.46	224.46	247.63
SANEAMENTO	0.08	0.06	-	-	-	-	-

SAUDE	446.97	493.95	558.47	605.95	688.92	725.06	711.97
SEGURANCA PUBLICA	33.07	36.86	46.68	32.63	61.48	66.61	78.99
TRABALHO	3.36	4.36	5.20	1.88	1.91	1.82	2.76
URBANISMO	175.87	217.56	250.39	272.62	282.11	297.27	285.12

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 2 – Dados *per capita* de Fortaleza/CE

JOÃO PESSOA/PB	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	139.41	162.61	166.25	164.75	201.45	189.10	196.09
AGRICULTURA	0.12	0.43	0.61	0.30	0.73	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.03	19.87	25.93	25.26	9.53	10.59	26.63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.51	2.61	4.68	2.42	2.78	2.27	2.22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.28	3.33	7.88	3.63	6.03	4.57	6.75
COMUNICAÇÕES	12.92	14.80	14.97	2.77	14.78	21.42	10.33
CULTURA	0.15	0.01	-	3.46	1.32	0.22	-
DESPORTO E LAZER	2.86	5.75	8.01	7.60	9.14	4.22	3.60
DIREITOS DE CIDADANIA	0.12	0.13	0.18	0.12	0.03	0.03	0.02
EDUCAÇÃO	322.04	309.19	395.99	391.71	429.82	479.23	509.85
ENCARGOS ESPECIAS	36.50	69.44	54.40	110.46	68.19	85.12	83.20
ENERGIA	3.75	3.78	2.27	3.01	3.79	7.42	8.00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	0.01	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	5.49	6.27	6.03	6.05	6.64	5.25	4.65
HABITAÇÃO	7.65	11.09	3.33	5.93	6.84	11.40	11.82
JUDICIÁRIA	0.41	3.76	0.30	0.27	0.82	0.04	0.09
LEGISLATIVA	37.24	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.76	9.29	9.92	10.06	9.50	9.46	8.65
SANEAMENTO	6.51	6.25	15.53	1.75	2.19	8.74	3.91
SAÚDE	152.78	172.81	217.37	231.57	251.96	262.60	252.43
SEGURANÇA PÚBLICA	10.43	10.97	17.63	19.14	27.82	29.64	27.76
TRABALHO	2.75	9.45	0.59	1.22	0.49	0.41	0.10
TRANSPORTE	29.26	34.25	53.23	22.13	13.25	11.97	12.01
URBANISMO	34.76	65.14	44.16	24.51	28.39	39.95	33.91

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 3 – Dados *per capita* de João Pessoa/PB

TERESINA/PI	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	165.70	215.42	218.05	235.25	292.08	369.52	357.86
AGRICULTURA	0.16	0.20	0.51	0.62	0.80	0.10	0.57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.50	35.28	41.33	37.33	49.18	51.11	52.58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	0.15	0.06	0.05	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.45	4.30	4.65	2.48	4.10	3.36	3.15
CULTURA	14.77	17.60	18.65	15.46	16.97	1.67	2.91
DESPORTO E LAZER	6.45	2.60	9.35	2.03	3.40	3.85	4.38
DIREITOS DA CIDADANIA	0.00	0.21	0.17	0.06	0.65	0.18	0.84
EDUCAÇÃO	284.26	343.58	391.97	413.29	464.14	486.66	599.62
ENCARGOS ESPECIAIS	21.55	27.87	23.07	28.81	32.11	-	66.85
ENERGIA	0.01	0.04	0.04	0.02	0.01	-	-

ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.01	11.81	14.16	14.87	17.26	18.84	19.20
GESTÃO AMBIENTAL	1.86	2.66	9.80	6.54	5.68	1.01	0.85
HABITAÇÃO	30.94	15.55	4.62	8.47	4.72	4.16	4.47
INDÚSTRIA	-	0.00	-	0.02	-	-	-
LEGISLATIVA	32.42	38.07	44.22	50.34	57.29	64.45	69.95
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	-	0.08	0.01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.53	96.90	124.37	146.36	172.63	205.34	243.42
SANEAMENTO	23.49	26.50	46.36	42.21	6.96	1.05	0.81
SAÚDE	598.73	693.54	775.03	874.82	941.56	1,004.77	1,195.85
TRABALHO	11.14	12.32	15.32	13.63	12.55	1.41	1.17
TRANSPORTE	1.04	2.68	1.25	0.67	0.61	-	6.63
URBANISMO	130.83	101.57	171.61	121.75	204.66	238.63	248.16

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 4 – Dados *per capita* de Teresina/PI

SÃO LUIZ/MA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	215.49	181.63	224.52	209.92	177.72	310.18	319.30
AGRICULTURA	4.54	5.84	6.24	3.06	13.78	1.54	0.82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.53	31.43	27.95	31.79	39.22	15.58	38.32
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.81	6.44	6.43	4.51	6.85	13.52	13.25
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	2.04	9.57	10.69
CULTURA	15.80	25.55	25.22	21.74	20.88	-	17.92
DESPORTO E LAZER	7.97	12.51	11.65	14.28	17.34	12.29	8.09
DIREITOS DA CIDADANIA	2.25	12.34	14.34	-	10.54	9.91	12.47
EDUCAÇÃO	326.17	345.47	349.96	470.61	488.02	208.06	544.35
ENCARGOS ESPECIAIS	33.17	40.91	57.36	76.01	98.25	79.15	90.88
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.42	10.74	12.24	15.13	17.57	0.95	0.53
GESTÃO AMBIENTAL	0.17	0.07	0.01	-	1.61	-	0.15
HABITAÇÃO	0.53	0.37	0.84	1.80	1.24	5.05	0.91
LEGISLATIVA	46.14	41.83	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	112.24	121.39	115.73	171.34	178.28	18.01	258.49
SANEAMENTO	102.84	90.58	99.18	151.01	124.46	125.95	120.92
SAÚDE	482.00	513.60	550.70	619.34	677.57	41.82	765.70
SEGURANÇA PÚBLICA	14.29	14.89	18.78	18.87	19.82	1.05	0.42
TRABALHO	0.37	0.89	0.66	-	-	-	-
TRANSPORTE	93.32	136.77	218.60	95.90	64.01	9.07	24.35
URBANISMO	90.88	91.72	94.91	101.83	190.32	180.03	177.89

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 5 – Dados *per capita* de São Luiz/MA

SALVADOR/BA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	90.68	92.67	89.33	83.25	258.45	109.29	123.27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.82	13.52	14.21	15.18	26.81	34.84	45.64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.48	10.81	11.63	10.87	20.57	21.41	24.45
COMUNICAÇÕES	7.87	7.20	7.84	5.68	18.53	22.70	18.81
CULTURA	1.48	1.17	1.17	1.41	2.62	4.79	3.75
DESPORTO E LAZER	1.25	0.17	0.18	0.24	1.84	0.14	4.94

DIREITOS DA CIDADANIA	3.38	2.67	2.62	1.99	0.13	0.16	0.25
EDUCAÇÃO	197.14	226.11	246.21	264.31	315.30	345.68	367.24
ENCARGOS ESPECIAIS	91.41	97.44	103.88	104.42	79.91	89.10	60.83
GESTÃO AMBIENTAL	2.00	1.78	1.78	1.51	2.40	2.49	7.74
HABITAÇÃO	3.79	1.30	1.62	2.25	4.91	8.29	23.90
INDUSTRIA	5.88	3.36	4.70	4.17	10.44	19.21	20.48
JUDICIÁRIA	7.98	8.06	8.34	11.29	1.52	12.15	12.21
LEGISLATIVA	28.92	33.92	40.09	40.99	44.48	47.85	51.23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.54	120.89	142.80	148.22	165.25	179.19	192.97
SAÚDE	311.68	320.80	308.97	307.92	189.14	388.14	424.24
SEGURANÇA PÚBLICA	13.14	14.32	16.67	15.64	21.54	23.15	23.40
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0.01
TRANSPORTE	31.34	27.56	32.74	33.29	47.26	48.04	54.25
URBANISMO	206.67	224.51	257.71	201.11	320.53	322.67	300.61

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 6 – Dados *per capita* de Salvador/BA

MACEIÓ/AL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	271.65	268.54	337.43	311.83	436.95	337.31	352.66
AGRICULTURA	0.02	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.53	18.36	21.17	13.83	14.57	5.17	24.68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0.00	-	0.01	0.10	0.71	0.56	0.47
COMUNICAÇÕES	6.99	10.66	11.27	15.24	-	-	-
CULTURA	2.30	2.59	3.69	6.04	8.41	7.16	5.15
DESPORTO E LAZER	0.85	0.29	0.57	1.93	2.95	1.03	0.89
DIREITOS DA CIDADANIA	0.50	1.79	0.58	0.53	1.18	0.89	1.78
EDUCAÇÃO	201.03	201.89	220.04	214.78	151.95	264.65	294.38
ENCARGOS ESPECIAIS	30.39	25.64	24.84	20.60	34.93	35.26	42.94
GESTÃO AMBIENTAL	2.45	2.45	3.07	1.06	1.65	4.56	2.52
HABITAÇÃO	13.48	6.06	1.26	0.49	0.53	0.74	3.03
LEGISLATIVA	39.89	40.46	48.07	47.34	47.83	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	113.95	132.56	162.31	172.54	209.08	71.67	234.67
SANEAMENTO	96.49	129.01	125.95	115.64	-	0.31	-
SAÚDE	342.47	390.94	445.79	478.90	553.80	517.54	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0.05	0.01	0.03
TRABALHO	4.22	4.78	6.58	7.26	6.09	6.43	6.36
TRANSPORTE	0.05	-	-	-	2.26	3.86	2.76
URBANISMO	32.99	27.80	52.69	16.45	186.83	178.93	220.46

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 7 – Dados *per capita* de Maceió/AL

ARACAJU/SE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	102.24	119.13	134.56	198.13	255.95	276.90	293.47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.21	44.48	52.06	43.28	52.42	60.55	61.90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0.41	3.42	1.36	0.27	-	12.49	12.29
CULTURA	30.19	31.91	37.71	28.09	29.94	12.64	7.10
DESPORTO E LAZER	4.45	2.64	6.87	5.12	12.54	6.26	4.11
DIREITOS DA CIDADANIA	0.10	0.17	0.13	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	201.42	215.88	263.12	266.15	268.92	277.43	269.58
ENCARGOS ESPECIAIS	26.34	30.97	32.88	23.54	26.12	13.30	25.82
ENERGIA	-	-	-	-	-	22.34	27.34
ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.83	13.28	15.96	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	0.28	0.01	109.28	1.33	114.16	148.01
HABITAÇÃO	29.66	30.67	56.25	51.15	5.46	19.07	13.37
INDUSTRIA	-	-	-	0.00	-	2.04	1.46
LEGISLATIVA	45.16	51.04	56.87	64.94	72.99	62.51	67.63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.53	155.28	193.80	220.25	264.34	324.41	383.22
SANEAMENTO	13.16	9.66	47.04	-	-	25.68	17.97
SAÚDE	463.69	587.36	665.75	694.78	732.65	854.70	766.07
SEGURANÇA PÚBLICA	10.60	14.97	23.79	32.02	44.27	54.01	54.52
TRABALHO	6.24	5.39	5.41	5.18	7.60	8.56	8.74
TRANSPORTE	-	-	-	32.95	46.00	46.22	60.31
URBANISMO	271.80	276.64	7.88	176.99	194.45	154.67	104.87

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 8 – Dados *per capita* de Aracaju/SE

NATAL/RN	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO	79.02	85.79	85.40	71.56	93.10	96.00	92.56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.42	50.19	47.20	31.65	37.96	54.22	51.62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.01	0.01	-				
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.64	5.30	4.39	3.43	3.63	5.53	-
CULTURA	11.51	10.63	6.28	11.76	31.39	17.40	13.53
DESPORTO E LAZER	9.28	10.11	10.05	11.29	13.67	12.78	8.85
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	0.03	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	255.23	267.15	284.86	303.97	372.88	381.43	368.10
ENCARGOS ESPECIAIS	54.77	62.37	64.15	73.77	103.25	95.97	100.92
ESSENCIAL À JUSTIÇA	47.04	51.40	40.09	37.17	46.70	40.67	52.78
GESTÃO AMBIENTAL	2.99	2.60	2.45	4.28	1.99	2.74	3.43
HABITAÇÃO	6.16	4.60	2.22	2.29	4.53	3.59	3.55
LEGISLATIVA	49.75	51.40	58.84	60.20	65.00	71.34	76.37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.98	118.25	138.88	143.70	171.94	204.69	199.82
SAÚDE	382.07	459.51	489.09	465.27	539.41	576.18	668.87
SEGURANÇA PÚBLICA	19.93	22.10	23.61	28.96	23.52	23.96	25.28
URBANISMO	263.06	258.57	298.81	334.71	677.94	342.27	348.70

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quadro 9 – Dados *per capita* de Natal/RN